

# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

2019



**SC  
PREV**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# APRESENTAÇÃO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV foi criada pelo Decreto nº 553/2015, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo e os militares do Estado de Santa Catarina, de suas autarquias e fundações, incluídos os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas.

A SCPREV é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, possui uma estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, nos termos da Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015, oferecendo o Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, denominado PLANO SCPREV, aos servidores a partir de 01/02/2017 com o ingresso dos primeiros participantes.

O Relatório Anual apresentado a seguir é parte do compromisso da Entidade com a transparência e o relacionamento com seus participantes e patrocinadores. Publicado anualmente, o documento atende ao disposto na Instrução Previc nº 13, de 12 de novembro de 2014, e apresenta informações sobre a gestão, resultados operacionais e impactos econômicos. Este Relatório refere-se ao exercício de 2019.



## MENSAGEM DA DIRETORIA

No seu terceiro aniversário, a SCPREV ainda detém todas características e desafios de uma entidade nascente, mas já se impõe como referência na adoção das melhores práticas em governança e em investimentos. A cada passo, a SCPREV se firma não somente como um instrumento de incentivo à formação de poupança de longo prazo, mas, também, como referência de uma nova cultura orientada para a construção da reserva financeira individual em Santa Catarina. Assim, o Estado oferece o que de mais atual existe no mundo quando o assunto remete à previdência complementar.

Neste ano, a Entidade deu continuidade à divulgação do PLANO SCPREV aos novos servidores e em diversas ações junto aos órgãos que compõem o seu grupo de patrocinadores. Diante dos novos paradigmas decorrentes da aprovação da Reforma Previdenciária, a SCPREV já vem atuando junto aos municípios catarinenses no sentido de,

a eles também, oferecer os mesmos fundamentos na formação da poupança futura que já está disponível aos servidores estaduais desde 2017. Assim, a cada ano vem galgando níveis superiores de maturidade e transparência.

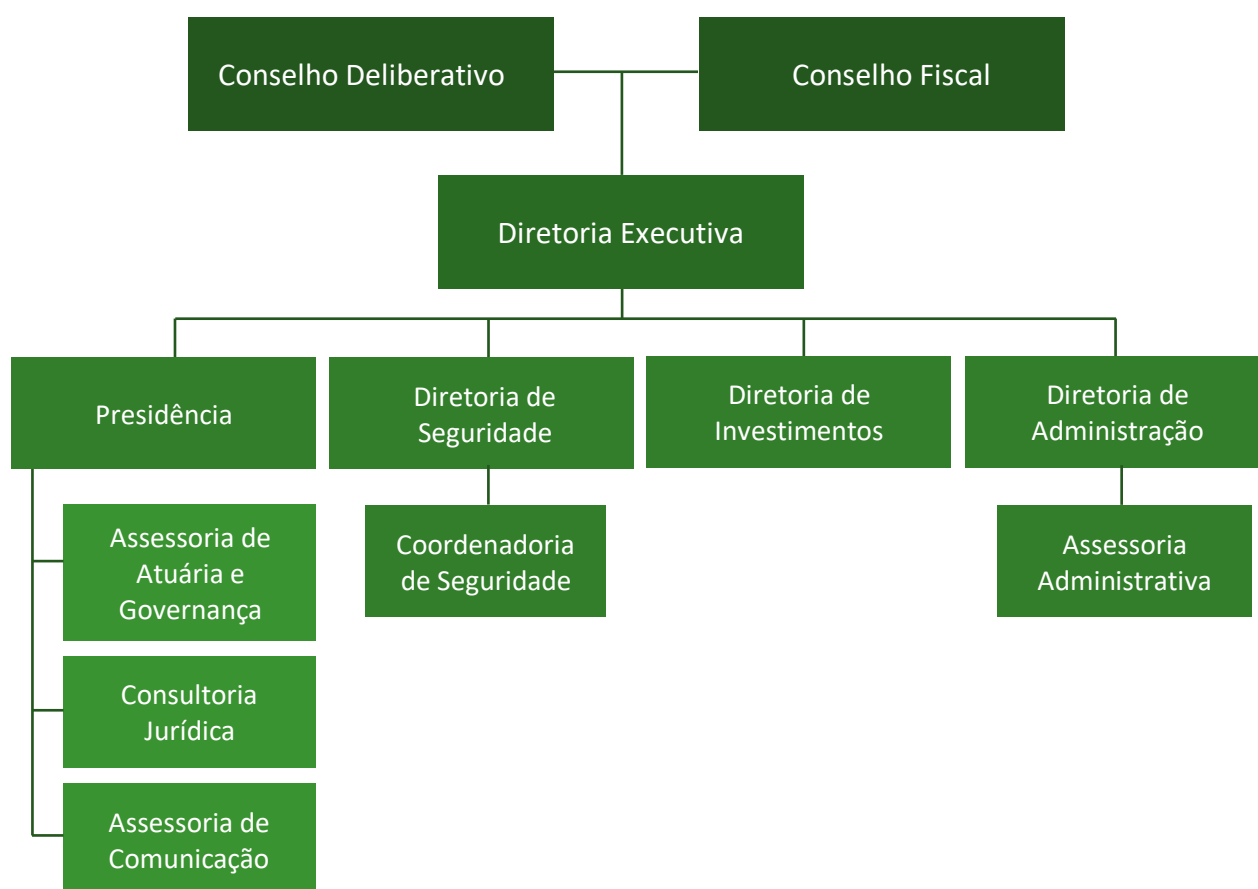
O desenvolvimento da Governança é o ponto fundamental que rege um sistema de Previdência Complementar. A constituição dos Conselhos em observância à legislação, possibilitou de forma natural uma curiosa formatação de saberes específicos. Com base nessa diversificação, a SCPREV iniciou o processo de Gestão de Riscos e adotou a boa prática de ter um agente externo como suporte às decisões sobre os investimentos. Essa construção singular resulta na impessoalidade das decisões e no regramento transparente para todos os colegiados que, por sua vez, transmitem aos participantes e assistidos a segurança e a transparência que desejam.

Muita coisa ainda há para ser consolidada e construída, mas, temos confiança no trabalho desenvolvido em conjunto e na inspiradora missão que nos compete. A SCPREV continua a se desenvolver e se firmar como uma Entidade ativa em busca de soluções adequadas e que garantam um futuro tranquilo para os seus participantes.

# GOVERNANÇA

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A SCPREV possui uma estrutura funcional voltada para a gestão eficiente da Entidade, composta pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria-Executiva. Além dos órgãos estatutariamente constituídos, a SCPREV conta com uma equipe técnica capacitada para o desenvolvimento das atividades inerentes a previdência complementar nas suas mais diversas áreas.



## PATROCINADORES

Atualmente o único patrocinador da SCPREV é o Estado de Santa Catarina, por meio do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas.

A Entidade, por meio da Lei Complementar nº 697/2017, também foi autorizada a administrar Planos de Previdência Complementar aos municípios catarinenses e, por meio da Lei Complementar nº 711/2017, administrar Planos de Benefícios das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Subsidiárias em que o Estado de Santa Catarina detenha, direta ou indiretamente, o controle societário.



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## CONSELHO DELIBERATIVO

Órgão máximo da estrutura organizacional da SCPREV. É responsável pela definição da política geral de administração da SCPREV e de seus planos de benefícios previdenciários complementares. É composto por 6 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 3 (três) representantes dos Patrocinadores e 3 (três) membros eleitos diretamente pelos Participantes e Assistidos.

Composição atual do Conselho Deliberativo da SCPREV:

### **Representantes Indicados pelo Patrocinador**

Titular Luiz Antonio Dacol - Poder Executivo

Titular Silvio José Franco - Poder Judiciário

Titular Ricardo Andre Cabral Ribas - Tribunal de Contas

Suplente Alex Lemos Kravchychyn - Tribunal de Contas

### **Representantes Eleitos pelos participantes**

Titular Dijalma Antonio da Silva - Ministério Público

Titular Décio Augusto Bacedo de Vargas - Executivo

Titular Alcionei Vargas de Aguiar - Tribunal de Contas

## CONSELHO FISCAL

Órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. É composto por 4 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 2 (dois) representantes dos Patrocinadores do Plano e outros 2 (dois) membros eleitos diretamente pelos Participantes e Assistidos.

Composição atual do Conselho Fiscal da SCPREV:

### **Representantes Indicados pelo Patrocinador**

Titular Abel Antunes Mello - Ministério Público

Titular Carlos Alberto de Lima Souza - Poder Legislativo

### **Representantes Eleitos pelos participantes**

Titular Reinhard Richter - Poder Legislativo

Suplente Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos - Poder Legislativo

Titular Cesar Barreto Spillere da Silva - Ministério Público

Suplente Charles Goudinho Vieira - Ministério Público

## DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da SCPREV, ao qual compete propor e executar as diretrizes e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Conforme disposto no Estatuto da SCPREV, Diretor-Presidente é nomeado pelo Conselho Deliberativo dentre profissionais com experiência na área de previdência indicados por cada um dos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas. O diretor de Investimentos é nomeado livremente pelo Conselho Deliberativo.

**Célio Peres** | Diretor-Presidente

**Carlos Augusto Alperstedt Neto** | Diretor de Investimentos

**Karen Tressino** | Diretora de Seguridade (até 05/2019)

**Alfeu Luiz Abreu** | Diretor de Administração

## **CORPO ADMINISTRATIVO**

No ano de 2019 a estrutura organizacional da SCPREV sofreu algumas alterações, visando adaptar o seu quadro funcional a realidade da Entidade. Buscando a valorização interna dos funcionários aos novos cargos criados, bem como o objetivando a maximização da utilização de seus recursos, mantendo em equilíbrio suas despesas administrativas.

A partir da vacância do cargo de Diretor de Seguridade, e com a decisão do Conselho Deliberativo em não provê-lo, a partir de junho as funções do referido cargo foram absorvidas pelo Diretor-Presidente. Para dar suporte técnico a área de Seguridade, foi criada a Coordenadoria de Seguridade, dando maior autonomia e agilidade as demandas do setor.

Dando continuidade ao novo formato organizacional da área de seguridade, a Diretoria Executiva valorizou o conhecimento formado internamente em seu quadro, promovendo um de seus consultores de previdência ao cargo de Coordenador de Seguridade e contratando junto ao mercado de trabalho novo colaborador para o cargo de Consultor de Previdência, com perfil e conhecimento na área. A estrutura ficou da seguinte forma:

- Diretoria de Seguridade
- Coordenadoria de Seguridade
- Consultor de Previdência

No setor Administrativo, para melhor atender as demandas da Entidade, foi criado o cargo de Assessor Administrativo, de forma que a estrutura do setor passe a ser apresentada:

- Diretoria de Administração
- Assessor Administrativo

No setor de Investimentos houve a contratação de uma empresa especializada para auxiliar a Diretoria Executiva e, concomitantemente, ao Conselho Deliberativo, na condução dos processos decisórios relativos à área. Além de uma maior segurança na gestão dos recursos, a contratação visa também fortalecer a governança, a impessoalidade, a transparência e remeter a SCPREV as melhores práticas de governança.

- Diretoria de Investimentos

Na mesma linha de melhorias adotadas no âmbito da SCPREV para o aperfeiçoamento de suas atividades o setor Atuarial passou a exercer também questões atreladas a Governança da Entidade. Neste sentido, incorporou o mapeamento dos processos e riscos inerentes, visando acompanhar a estrutura da Entidade vis-à-vis a uma política de gerenciamento de riscos.

- Assessor de Atuária e Governança



# COMUNICAÇÃO

## CAPACITAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE TÉCNICA

Firme com o compromisso de reciclagem, capacitação e crescente qualificação de seus dirigentes e técnicos, a SCPREV ofereceu programas de formação e treinamento para todos os setores.



Em outubro de 2019, os gestores e equipe técnica da SCPREV participaram do curso Desafios da Gestão de Investimentos após o 1º ano da Resolução CMN nº 4.661/2018 e Instruções Normativas da PREVIC, promovido pela comissão de Educação Continuada da ASCPREV. O treinamento teve como finalidade apresentar os impactos neste primeiro ano da Resolução CMN 4661/18, trazendo um debate sobre os desafios e oportunidades. Além disso, o evento atualizou os participantes sobre as instruções normativas da PREVIC sobre os investimentos. Ministrado por Amable Zaragoza, especialista em Previdência Complementar do quadro próprio da PREVIC – área de Finanças e Contabilidade, o curso aconteceu em Florianópolis/SC.

Além deste curso, ainda em outubro Célio Peres, Diretor-Presidente da SCPREV, representou a Entidade na 40ª edição do Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada. O evento promoveu um aprofundado debate sobre as melhores práticas e ideias no sentido de impulsionar a reinvenção do sistema e foi realizado pela Abrapp em São Paulo/SP.

## **CURSO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Reforçando a importância do constante aperfeiçoamento dos quadros da Entidade e, por intermédio de cursos de capacitação, a SCPREV formou em seu âmbito a Comissão Permanente de Licitação com a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

## **DIVULGAÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

A Diretoria da SCPREV apresentou o Plano de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina aos servidores públicos em diversas oportunidades. Nos eventos, disseminou as regras do regime de previdência complementar, a estrutura de governança da Entidade, os benefícios oferecidos e realizou simulações abrangendo diversos níveis de contribuições e benefícios. Confira:

### **Instituto Geral de Perícias**



Célio Peres, Diretor-Presidente, apresentou o Plano de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina aos 96 peritos que tomaram posse essa semana em Florianópolis/SC. Os novos servidores fazem parte do Instituto Geral de Perícias.

## Academia Judicial TJSC – Cejur



Célio Peres, Diretor-Presidente da SCPREV, apresentou o Plano de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina para cinco novos defensores públicos que tomaram posse no dia 30 de outubro. O encontro aconteceu na Academia Judicial TJSC - Cejur, em Florianópolis/SC.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade



Célio Peres, Diretor-Presidente da SCPREV, apresentou o Plano de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina aos 26 engenheiros que tomaram posse no dia 21 de outubro, em Florianópolis/SC. Os novos servidores fazem parte da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

## Proposta de previdência complementar em Itajaí

Célio Peres, Diretor-Presidente da SCPREV, reuniu-se com o prefeito de Itajaí/SC, Volnei Morastoni, na prefeitura do município em 26 de novembro. O encontro aconteceu para estreitar relações e falar sobre a instituição da previdência complementar no âmbito do Município.

## PLANO AOS MUNICÍPIOS

Em 2019, a SCPREV intensificou suas atividades de divulgação junto aos municípios catarinenses. Oportunidade que colocou sua estrutura à disposição objetivando firmar convênio de adesão com os municípios apresentando como principal vantagem a redução de custos na implementação da previdência complementar.

## PLATAFORMAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO



A SCPREV usou suas redes sociais, Instagram e Facebook, para divulgar novidades e campanhas. Uma delas foi a Migração de Regime Previdenciário, que pode ser realizada até 29 de setembro e trouxe informações importantes, como o passo a passo e respostas de dúvidas frequentes sobre o assunto.

Além disso, no final do ano a SCPREV apresentou um dos benefícios de se ter um plano de previdência complementar: a redução do valor do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). A campanha online lembrou que se você é um participante patrocinado, sua dedução pode chegar até 20% da sua renda bruta anual na declaração completa do IR. Por isso, para aproveitar esse benefício basta fazer um aporte ao plano de benefícios e economizar já na próxima declaração.

Outra informação importante foram as vantagens de investir na previdência complementar e, em dezembro, a SCPREV trouxe as primeiras informações sobre a eleição destinada à escolha dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que foi realizada em 2020.

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA A ESCOLHA CERTA

Alinhada à Recomendação nº 01/2008, do Conselho de Gestão Previdenciária Complementar, a SCPREV participa do programa integrado de educação financeira e previdenciária “A Escolha Certa”, que tem como objetivo difundir os conceitos de previdência complementar, promover a educação e a conscientização financeira, além de estimular a poupança de longo prazo aos participantes do PLANO SCPREV. O programa é compartilhado com as EFPC de Santa Catarina integrantes da Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar (ASCPREV). Em 2019 o Programa realizou diversas ações, confira:

### Evento sobre aposentadoria



Exemplos práticos, interação e experiência de vida dos palestrantes foram os destaques do evento Um Novo Olhar sobre a Aposentadoria, realizado no dia 19 de setembro, em Florianópolis/SC. Israel Oreano trouxe os melhores investimentos para o futuro e Marcelo Alves a trajetória como primeiro brasileiro a correr nos dois polos. Além das palestras, aqueles que participaram do encontro contaram com café de confraternização, o sorteio de brindes do Programa A Escolha Certa e de duas consultorias financeiras individuais do palestrante Oreano.

### Campanhas

No final do ano o Programa realizou uma campanha com o objetivo de estimular o público a fazer aportes aos seus Planos. Além disso, trouxe também uma campanha para fidelizar e manter os Participantes nas Entidades através de conteúdos que mostraram as vantagens da previdência complementar.

# INVESTIMENTOS

A SCPREV possui a gestão dos investimentos realizada internamente de forma exclusiva. Todas as decisões afetas à área são tomadas nas Reuniões do Conselho Deliberativo, em conjunto com a Diretoria Executiva e com apoio de um agente externo de consultoria, a Aditus Consultoria Financeira a qual presta assessoria para outras 118 Entidades Fechadas de Previdência Complementar no território brasileiro. Todo o processo de investimentos ocorre de acordo com a Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001 e com a Resolução CMN nº 4661, de 25 de maio de 2018.

O modelo decisório adotado, visa garantir a legitimidade e, principalmente, fortalecer todo o processo de Governança à guisa das melhores práticas em investimentos. Neste processo, a ciência das decisões e a capacidade técnica dos envolvidos é ponto fundamental para a construção de uma Entidade forte, saudável e transparente.

## CONJUNTURA ECONÔMICA DO ANO DE 2019

O ano de 2019 marcou o início do Governo liderado pelo Presidente Bolsonaro que no segundo semestre do ano, após nove meses de tramitação no Congresso, aprovou a reforma da previdência. Criada pela equipe econômica para gerar uma economia de R\$ 1 trilhão, a versão final ofereceu R\$ 800 bilhões em 10 anos. A reforma acabou por impor idade mínima para homens e mulheres além de um tempo mínimo de contribuição.

O PIB brasileiro no ano cresceu 1,1% sendo que no início, analistas projetavam um crescimento de 2,5% de acordo com o Boletim Focus do Banco Central. O baixo crescimento econômico acabou por manter a taxa de desemprego em dois dígitos, porém, igualmente manteve a informalidade elevada. O ano apresentou resultados consolidados de aproximadamente 12 milhões de desempregados e 39 milhões de informais.

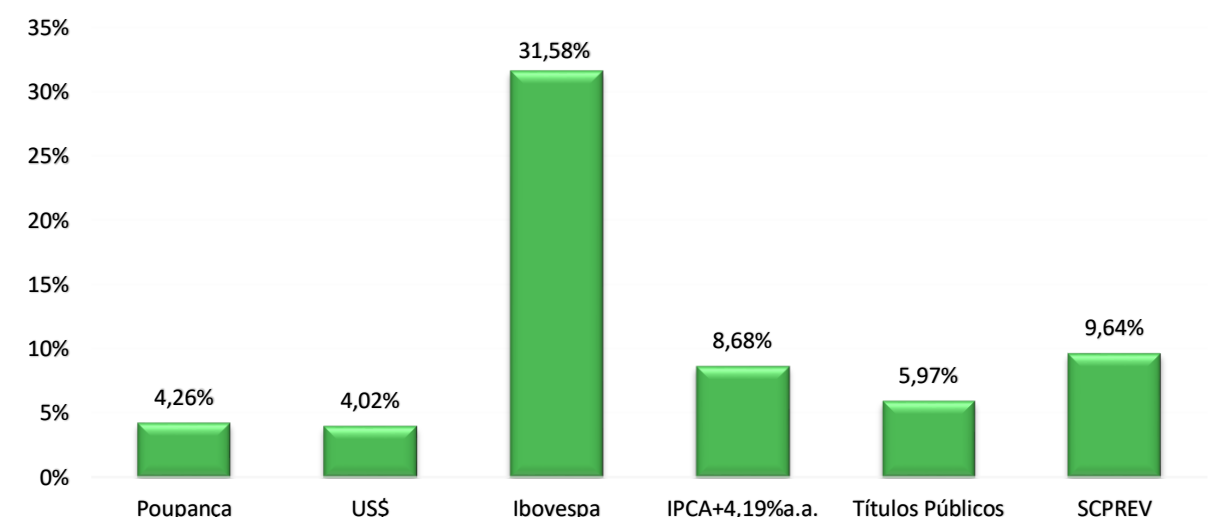
A inflação oficial medida pelo IPCA (IBGE) ficou acima do centro da meta de 4,25% encerrando o ano com o percentual indicativo de 4,31%. Com a inflação sobre controle, na última reunião do ano, o Comitê de Política Monetária do Banco Central fixou os juros básicos da economia em 4,5% a.a. Neste mesmo ano, as ações, tendo por parâmetro o índice da B3, ofereceu uma rentabilidade de 31,8%. O dólar PTAX fechou o ano cotado em R\$ 4,0307 o que correspondeu a uma valorização de 4,02%a.a.

No cenário internacional, o risco de recessão mundial acabou por inverter a lógica dos prêmios pelo risco de longo prazo. As taxas de juros das maiores economias acabaram oferecendo remuneração menor na ponta longa da curva em comparação aos títulos de curto prazo. Em alguns países, os juros chegaram a ser negociados no terreno negativo. As tensões comerciais entre os Estados Unidos e China, em parte, foram a razão desta distorção monetária. O conflito comercial se estendeu por todo o ano acabando por arrefecer no fim de 2019 trazendo algum alívio às economias mundiais. Fato este que favoreceu os países emergentes diante do vislumbre da retomada do crescimento econômico mundial. Tal expectativa favoreceu também o Brasil que, apesar do movimento de retirada de dólares do país, viu o seu risco-país cair a 96 pontos, o menor nível desde 2010.

## PERFORMANCE E CAPITALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O PLANO SCPREV apresentou no ano de 2019 uma rentabilidade da cota de 9,64% a.a. Tal resultado corresponde a um ganho real de 5,11% a.a. acima do IPCA enquanto o esperado era alcançar IPCA + 4,19% a.a. de acordo com a estrutura a termo da taxa de juros determinada pela Previc.

Gráfico – Comparativo de rentabilidade do PLANO SCPREV no período:



Dado a fase cumulativa da instituição e o aporte dos investimentos centrado em Fundos Previdenciários de Renda Fixa com o perfil de baixo risco diante de um cenário de queda dos juros, o PLANO SCPREV auferiu rentabilidade comparativa ao CDI na ordem de 161%.

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### Diretrizes Gerais

Conforme Resolução CMN nº 4661, de 2018, a Política de Investimentos deve conter os limites definidos para cada classe de ativos e o objetivo de rentabilidade também para cada classe de ativos.

### Elenco de Ativos

Para formação da carteira do PLANO SCPREV será utilizado ampla gama de categorias da indústria de fundos, nomeadamente Fundos de Investimentos oriundos do segmento de Renda Fixa e de Renda Variável conforme o Capítulo V, Seção I, Art. 21 e Art. 22 da Resolução CMN 4661/2018; Fundos Estruturados FI/FIC Participações, FI/FIC Empresas Emergentes, FI/FIC Multimercado no Art. 22; FI/FIC Imobiliário determinados no Art. 24, e; Fundos de Investimento no Exterior de acordo com o Art. 26.

O objetivo desta proposta de carteira é de dar continuidade ao processo de acumulação do PLANO SCPREV e, ao mesmo tempo em que exige versatilidade, proporciona mobilidade aos gestores da Entidade. Para tanto, nesta fase, todas as aplicações serão efetuadas através de fundos de investimentos, cujas cotas estejam devidamente vinculadas a uma plataforma de registro, depósito, negociação e liquidação de ativos. A SCPREV utiliza a CETIP de forma a tender a Resolução CMN nº 4661, de 2018, Art. 16. Assim, torna-se possível a verificação diária da cota do fundo, a composição da carteira de investimentos, e o acesso aos relatórios de risco e desempenho dos fundos escolhidos.

Desta forma, inicia-se o processo DE DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVOS, DA DIVERSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES EXTERNOS DA INDÚSTRIA DE FUNDOS e, não obstante, acentua-se a busca pela rentabilidade sem desconsiderar a segurança no processo de investimento ao mesmo tempo em que mantém a liquidez e a transparência com os ativos da Entidade.

### Meta de Rentabilidade por Segmento de Aplicação

O *benchmark* por classe de ativo é a medida esperada de rentabilidade para cada uma das classes de ativos. Este funciona como um indicador da rentabilidade a ser



perseguida e na prática, serve como um instrumento de avaliação de risco relativo. Para os segmentos disponíveis ao investimento, relacionamos os respectivos *benchmarks* no quadro 2:

Quadro 2 – *Benchmarks* por segmento:

Segmento de Aplicação	Índice de Referência de Rentabilidade
Renda Fixa	IPCA + 3,82%a.a.
Renda Variável	IBRX-100
Investimentos Estruturados	IPCA + 4,43%a.a.
Investimentos no Exterior	MSCI World

Fonte: Relatório Focus BCB de 21 de setembro de 2018 e banco de dados próprio. Adaptado pelo autor.

## Limites por Segmento

No segmento de Renda Fixa, o limite permitido pela Resolução CMN nº 4661 de 2018, é de 100% dos recursos. A SCPREV pretendia manter como alocação objetivo o nível de 85% dos recursos no segmento de Renda Fixa, aplicando exclusivamente em Fundos de Investimento. No segmento de Renda Variável, embora o limite permitido pela Resolução seja de 70% dos recursos, a SCPREV pretendia manter como alocação objetivo 5% dos recursos neste segmento. Por fim, no segmento de Investimentos Estruturados a intenção inicial era alocar 10% dos recursos.

Em linhas gerais esta alocação é mais restritiva do que os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4661, de 2018. No entanto, dentro das simulações de rentabilidade para 2019, nossa expectativa é de que esta alocação consiga alcançar o índice de referência com exposição reduzida ao risco de mercado (Tabela 2).

Tabela 2 – Alocação e limites da Política de Investimentos 2019 do PLANO SCPREV:

Segmento de Aplicação	Limite Resolução 3792/2009	Aplicação Objetivo	Limite Superior	Limite Inferior	Benchmark (Padrão)
1. Renda Fixa	100%	85%	100%	60%	IPCA+3,82%a.a.
2. Renda Variável	60%	5%	20%	0%	IBrX 100
3. Investimentos Multimercado	20%	10%	10%	0%	IPCA+4,43%a.a.
4. Investimentos no Exterior	10%	0%	10%	0%	MSCI World
5. Imóveis	8%	0%	0%	0%	
6. Operações com Participantes	15%	0%	0%	0%	

## Estrutura da Carteira de Investimentos

A SCPREV manteve uma postura conservadora na carteira de investimentos, perfil indicado e pertinente à uma entidade em fase de acumulação. A característica nascente da SCPREV remete ao zelo e a observância à exposição do risco durante as etapas iniciais de vida.

De forma geral, os investimentos em 2019 seguiram os principais balizadores de renda fixa anteriormente adotados no ano passado, tendo como mote os juros nominais. Difere do ano passado, entretanto, no quesito à uma maior exposição inicial em Fundos Multimercados onde o percentual de participação foi alçado à 10% no segundo trimestre de 2019 e Fundos de Ações cujas cotas haviam sido adquiridas na segunda quinzena de 2018.

A estratégia adotada mostrou-se exitosa considerando os resultados obtidos em razão da queda das taxas de juros, do arrefecimento da inflação e do correto posicionamento dos Fundos Multimercado, cujos gestores compreenderam perfeitamente a dinâmica cambial. Além disso, o resultado em Renda Variável foi igualmente satisfatório.

É fato que esta estrutura era bastante conservadora do ponto de vista das demais Entidades de Previdência Complementar em funcionamento no país, mas está em linha com nossa visão sobre a escolha do nível de risco nos primeiros anos de existência do PLANO SCPREV e com os preceitos de rentabilidade, segurança e solvência das reservas garantidoras.

Tabela 3 – proposta de alocação de recursos aprovada na Política de Investimentos 2019:

Fundos Referenciados	% Participação Proposta
IRF-M1	De 30% a 40%
IMA-B5	De 20% a 30%
CDI	De 25% a 40%
Multimercado	De 0% a 10%
Fundo de Investimentos em Ações	De 0% a 15%
Total	100%

**[Clique aqui](#)** e confira a Política de investimentos completa.

## DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Resolução CMN nº 4661/2018 e a política de investimento aprovada para o ano de 2019 do PLANO SCPREV, não ocorreu desenquadramento na alocação dos recursos naquele exercício. Na tabela a seguir, é possível observar o desenvolvimento do patrimônio do plano e das suas respectivas rentabilidades mensais em comparação ao CDI.

Tabela 4 – Demonstrativo mensal dos investimentos do PLANO SCPREV:

### Renda Fixa

MÊS	BB IRF-M1 <sup>(1)</sup>			BB IMA-B5 <sup>(2)</sup>			BB PERFIL <sup>(3)</sup>			BB ALOCAÇÃO ATIVA <sup>(4)</sup>		
	R\$	Rentab.	T%	R\$	Rentab.	T%	R\$	Rentab.	T%	R\$	Rentab.	T%
jan/19	1.696.972,80	0,575%	34,8	985.010,84	1,520%	20,2	1.696.336,06	0,530%	34,8	0,00	2,008%	0,0
fev/19	1.380.615,42	0,439%	25,0	552.558,06	0,524%	10,0	1.369.930,74	0,485%	24,8	1.657.868,83	0,389%	30,0
mar/19	1.501.786,53	0,438%	25,1	597.706,78	0,758%	10,0	1.495.670,37	0,461%	25,0	1.794.189,76	0,519%	29,9
abr/19	1.608.789,73	0,498%	24,9	650.020,43	1,085%	10,1	1.432.331,94	0,507%	22,2	1.810.545,92	0,870%	28,0
mai/19	1.750.544,67	0,646%	25,1	701.890,47	1,374%	10,1	1.356.427,60	0,529%	19,4	2.112.486,44	2,018%	30,3
jun/19	1.899.315,50	0,573%	25,0	759.557,12	1,700%	10,0	1.519.231,41	0,457%	20,0	2.283.610,72	2,170%	30,1
jul/19	2.047.204,49	0,699%	25,2	816.464,64	0,966%	10,0	1.597.961,51	0,549%	19,6	2.452.903,83	1,017%	30,1
ago/19	2.205.582,71	0,517%	25,1	878.972,76	0,034%	10,0	1.729.108,76	0,493%	19,7	2.633.884,19	0,085%	30,0
set/19	2.362.883,98	0,619%	25,1	946.117,20	1,720%	10,0	1.840.970,76	0,451%	19,5	2.840.924,69	1,499%	30,2
out/19	2.020.867,64	0,599%	20,1	1.013.413,63	1,641%	10,1	2.476.778,44	0,438%	24,6	3.041.969,25	1,799%	30,2
nov/19	2.194.957,05	0,307%	20,0	1.095.735,09	-0,309%	10,0	2.760.390,61	0,342%	25,1	3.283.987,62	-0,938%	29,9
dez/19	2.537.608,54	0,397%	20,1	1.271.743,12	1,194%	10,0	3.125.227,02	0,354%	24,7	3.817.048,36	0,959%	30,2

### Estruturados

MÊS	BB PREV MULTIMERCADOS <sup>(5)</sup>			BRAM ALOCAÇÃO DINÂMICA <sup>(6)</sup>		
	R\$	Rentab.	T%	R\$	Rentab.	T%
jan/19	245.766,76	0,817%	5,0	0,00	1,338%	0,0
fev/19	276.115,27	0,595%	5,0	0,00	0,276%	0,0
mar/19	299.011,56	0,436%	5,0	0,00	0,512%	0,0
abr/19	348.320,76	0,787%	5,4	287.631,59	0,607%	4,4
mai/19	368.992,50	0,774%	5,3	329.111,12	0,790%	4,7
jun/19	385.086,05	0,686%	5,1	374.235,55	0,899%	4,9
jul/19	428.714,90	0,411%	5,3	389.676,31	0,568%	4,8
ago/19	430.973,08	0,527%	4,9	453.272,88	0,638%	5,2
set/19	452.350,89	1,299%	4,8	493.862,01	0,778%	5,2
out/19	494.299,71	0,769%	4,9	516.707,11	0,461%	5,1
nov/19	557.754,56	0,796%	5,1	540.306,72	0,387%	4,9
dez/19	695.693,07	0,780%	5,5	572.933,38	0,611%	4,5

## Renda Variável

MÊS	BB AÇÕES VALOR <sup>(7)</sup>		
	R\$	Rentab.	T%
jan/19	247.535,35	15,277%	5,1
fev/19	280.657,39	-3,158%	5,1
mar/19	305.281,87	1,141%	5,1
abr/19	327.283,75	3,073%	5,1
mai/19	359.358,92	1,801%	5,1
jun/19	375.641,48	2,887%	4,9
jul/19	406.126,89	1,105%	5,0
ago/19	446.708,99	-0,900%	5,1
set/19	480.650,20	2,153%	5,1
out/19	507.456,22	1,262%	5,0
nov/19	556.496,46	2,883%	5,1
dez/19	635.765,44	8,809%	5,0

<sup>1</sup> BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos – CNPJ: 11.328.882/0001-35

<sup>2</sup> BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo – CNPJ: 03.543.447/0001-03

<sup>3</sup> BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Longo Prazo – CNPJ: 13.077.418/0001-49

<sup>4</sup> BB Previdenciário RF Alocação Ativa FICFI – CNPJ: 25.078.994/0001-90

<sup>5</sup> BB Previdenciário Multimercado FI Longo Prazo – CNPJ: 10.418.362/0001-50

<sup>6</sup> Bradesco FIC FI Multimercado Alocação Dinâmica - CNPJ: 13.902.266/0001-71

<sup>7</sup> BB Previdenciário Ações Valor FIC FIA – CNPJ: 29.258.294/0001-38

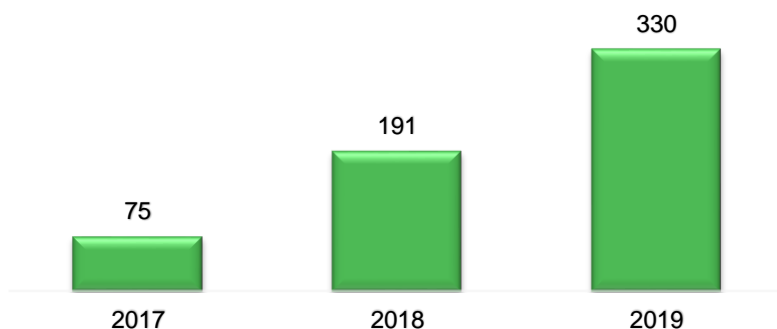
## SEGURIDADE

A área de seguridade da SCPREV é responsável pela gestão previdenciária do Plano de Benefícios, tendo como atribuição realizar a inscrição e manutenção do cadastro do participante, o processamento e controle das contribuições mensais, a observância aos institutos previdenciários e a concessão e pagamento dos benefícios. Os processos de trabalho dessa área, além de exigirem cautela na troca de informações e zelo no fornecimento de documentos, tem como parâmetro fundamental a transparência na divulgação e comunicação com os participantes e assistidos. Prova disso, são os documentos disponibilizados aos participantes do PLANO SCPREV em área restrita que permite consulta e acompanhamento da sua movimentação previdenciária.

Com a edição da Lei Complementar nº 711/2017 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 1.552, de 27 de março de 2018, a inscrição no PLANO SCPREV passou a ser de forma automática a partir do ingresso no serviço público. A inscrição automática é aplicada ao servidor público que tomou posse no Estado de Santa Catarina a partir de 30/09/2016 de forma patrocinada. A inscrição automática de forma patrocinada prevê duas hipóteses, quando o servidor ingressa com remuneração superior ao teto do RPGS ou quando a remuneração ultrapassa esse teto no decorrer de sua atividade no serviço público.

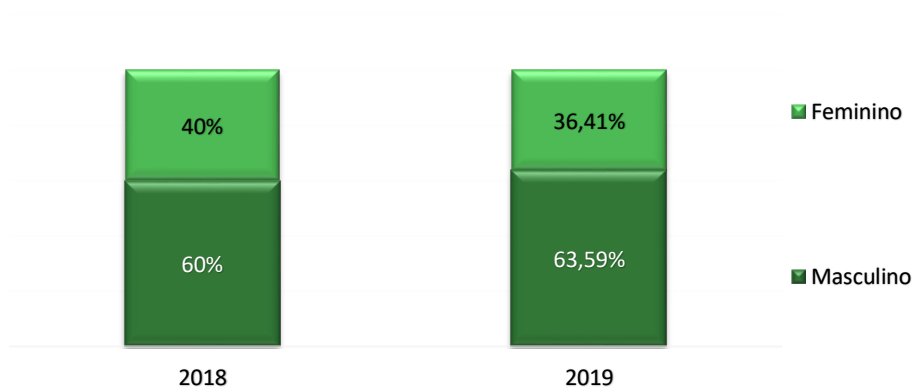
## ADESÕES

No gráfico a seguir observa-se o número de adesões ao PLANO SCPREV desde o início de seu funcionamento em fevereiro de 2017. Constata-se que com a adoção da inscrição automática o número de adesões no PLANO da SCPREV demonstrou um aumento significativo no ano de 2019.

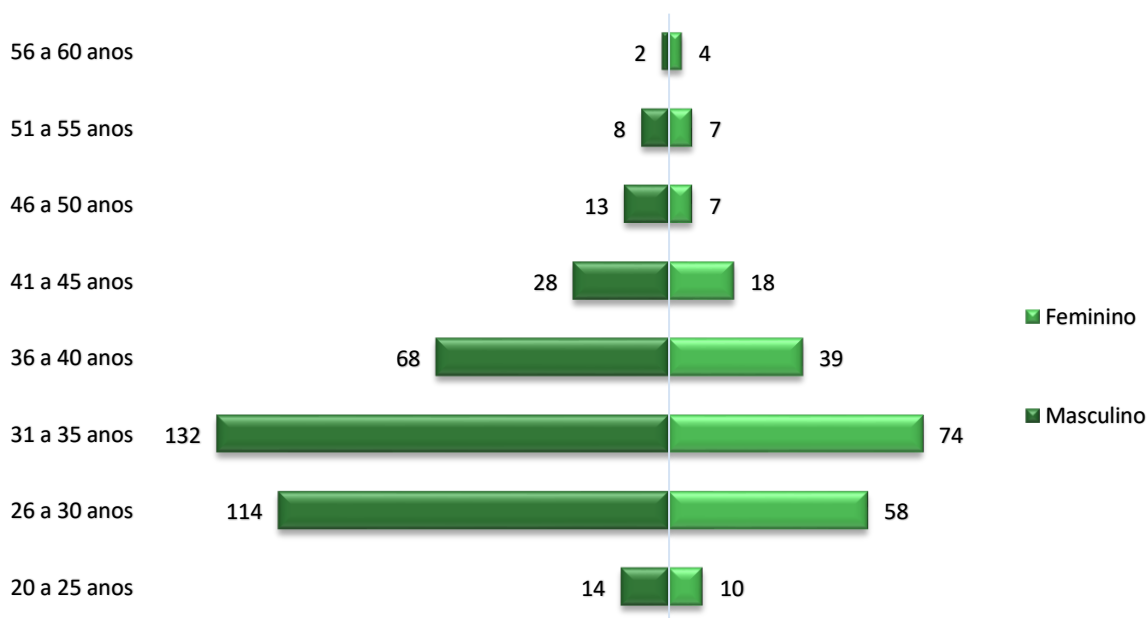


## PERFIL DOS PARTICIPANTES

O perfil dos 596 participantes inscritos no PLANO SCPREV apresenta um maior número de adesões do sexo masculino, conforme demonstrado no gráfico.



Quanto a distribuição etária, verifica-se que mais de 67% dos participantes possuem idade de até 35 anos, estando estes na faixa etária ótima para ingresso em Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, uma vez que irão contribuir para o Plano por mais de 20 anos, em média. Veja a distribuição por idade:



Os participantes ao ingressarem no PLANO SCPREV são caracterizados de maneiras distintas, dependendo de seu vínculo com o patrocinador e o valor de seu Salário de Participação, sendo os dois tipos principais o Participante Patrocinado e o Participante Facultativo.

“Art. 8º Os Participantes do Plano classificam-se em:

(...)

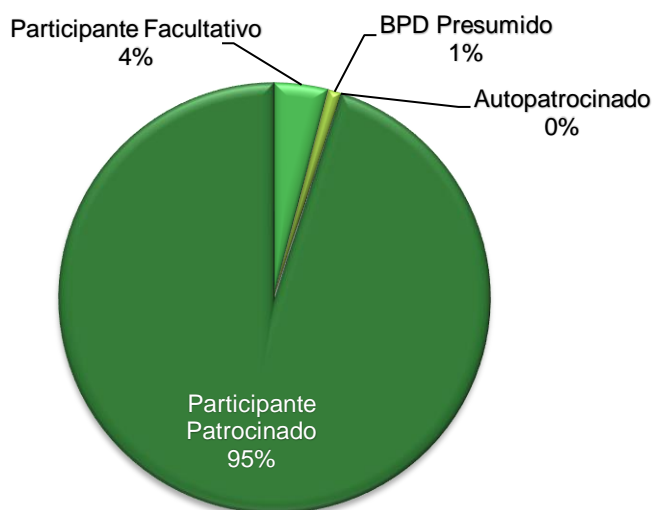
§ 1º Participante Patrocinado é aquele que, no RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração superior ao referido limite.

§ 2º Participante Facultativo é aquele que:

a) No RPPS/SC, não tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma submetida ao Teto do RGPS; ou

b) No RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração igual ou inferior ao referido limite.” (Regulamento do PLANO SCPREV)

Desta forma, tendo em vista a características do tipo de vinculação, naturalmente a massa de participantes Patrocinados tenderia a ser maior que a de Facultativos, uma vez que esta se configura como opção mais vantajosa de adesão, já que o patrocinador contribui de forma paritária na contribuição normal. Além disso, destaca-se que com o advento da inscrição automática os participantes patrocinados são automaticamente inclusos no Plano. Como podemos observar pelo gráfico abaixo, o PLANO SCPREV seguiu essa tendência, possuindo do total da massa mais de 95% de participantes Patrocinados.

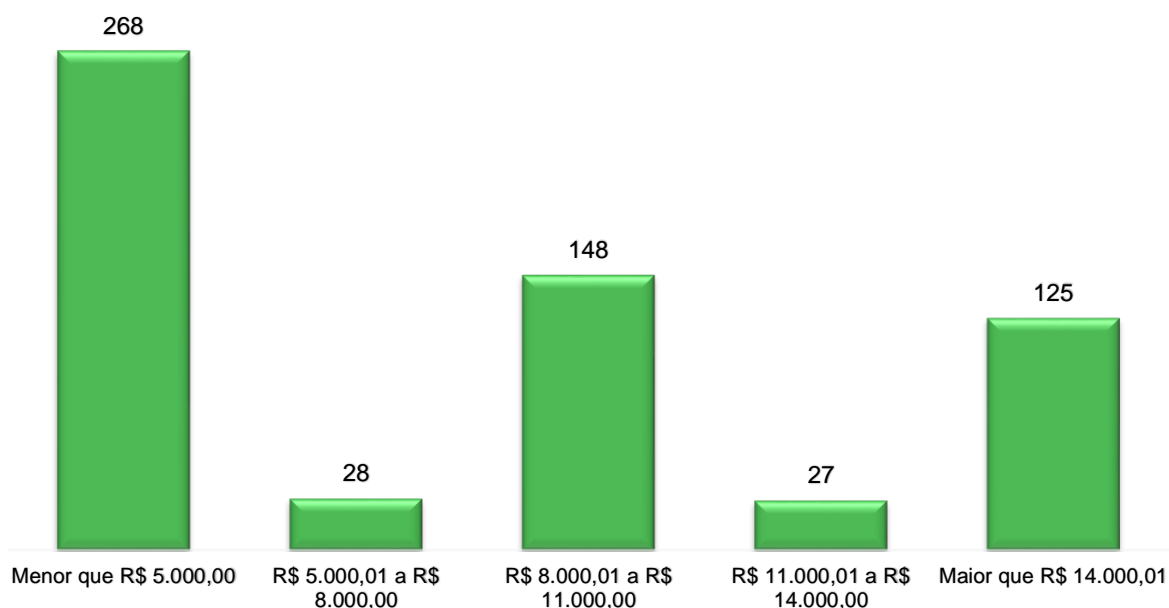


O número de participantes Facultativos tende a crescer ao longo da vida do Plano, tendo em vista as ações de conscientização do público-alvo sobre a poupança de longo prazo e a complementação da renda na fase de aposentadoria, a possibilidade de contratação de cobertura adicional por Invalidez e Morte e gozar de benefício fiscal de até

12% dos seus rendimentos brutos. Em relação a proporção de facultativo em relação a massa total de participantes, a tendência é de redução, uma vez que a quantidade de ingresso de participantes Patrocinados é significativamente superior a de Facultativos. Quanto a distribuição de participantes dentre os patrocinadores, observa-se uma concentração maior na distribuição entre dois patrocinadores, Poder Executivo e Tribunal de Justiça, quando comparado a avaliação anterior, representando cerca de 71% do total de participantes.



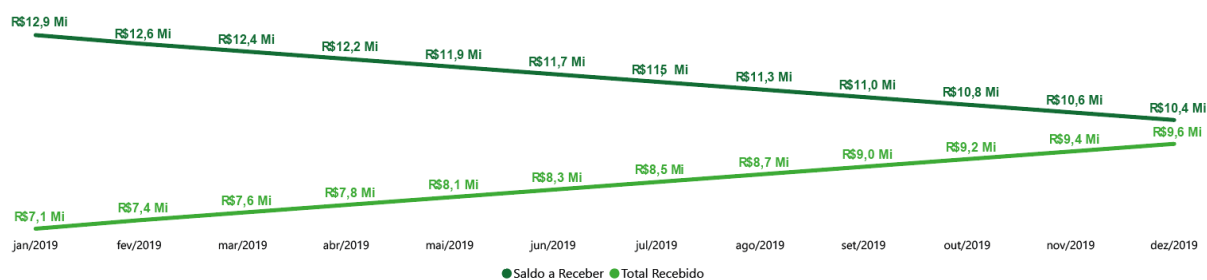
Quanto aos valores de Salário de Participação, base de incidência do percentual de contribuição, observa-se a seguinte distribuição:





A Lei Complementar 661/2015, prevê no seu art. 29, o adiantamento de contribuições para a SCPREV no valor de 20 milhões, para o custeio administrativo. Em 2019, o repasse foi de 2,5 milhões sendo que o acumulado de maio/2016 a dezembro/2019 foi de 9,6 milhões.

### Adiantamento de contribuições (acumulado)



## PROTEÇÃO FAMILIAR

Com intuito de proporcionar maior proteção familiar e segurança aos participantes, o PLANO SCPREV disponibiliza cobertura para os riscos de invalidez e morte já incluída no valor da contribuição mensal em todas categorias de participantes, o que garante renda mensal imediata, na hipótese da ocorrência de infortúnio antes de completar sua reserva individual de benefício programado.

Os valores arrecadados para estas coberturas são repassados para a sociedade seguradora contratada pela SCPREV por meio de licitação, o que garante o pagamento de Capital Segurado com valor de até R\$ 3 milhões de reais nos casos de invalidez ou morte. A contratação de seguradora para a gestão de risco visa proteger a Entidade e seus participantes de possíveis oscilações nas reservas destinadas ao pagamento dos benefícios, principalmente nesses primeiros anos de vida do Plano.

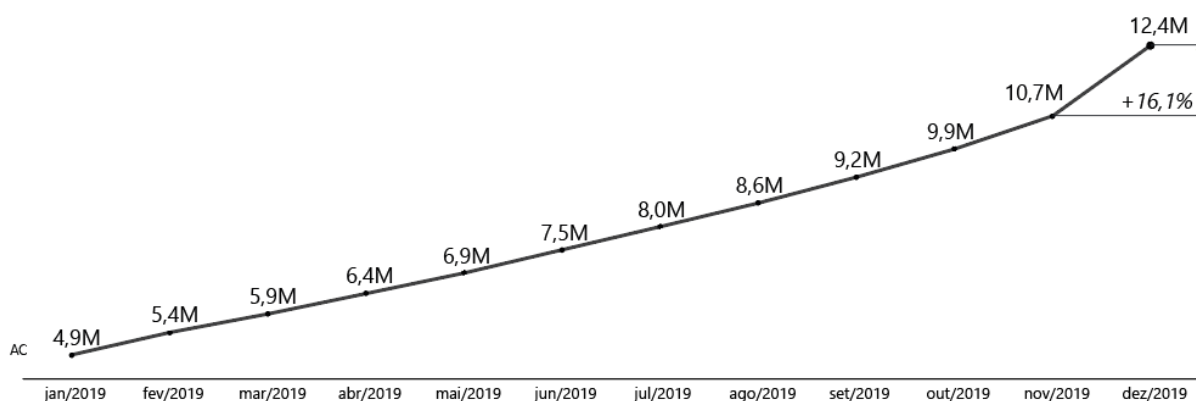
## PARCELA ADICIONAL DE RISCO

A Parcela Adicional de Risco – PAR, tem como objetivo oferecer uma proteção adicional quanto aos riscos de invalidez e morte, além da cobertura obrigatória. A contratação da PAR é facultativa, podendo ser contratada a qualquer momento pelo participante, inclusive quando já se encontrar em gozo de benefício programado.

## RESULTADO TÉCNICO DO PLANO SCPREV

O Patrimônio de Cobertura do Plano, definido como “o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros”, resultou no montante de R\$ 12.449.556,23, em 31/12/2019.

### Evolução do Patrimônio de Cobertura



Conta	Valor (31/12/2018)	Valor (31/12/2019)	Varição
<b>Ativo</b>	<b>R\$ 4.731.720,10</b>	<b>12.837.661,73</b>	<b>171,31%</b>
(-) Exigível Operacional	R\$ 62.649,69	207.148,98	230,65%
<b>Patrimônio Social</b>	<b>R\$ 4.669.070,41</b>	<b>12.630.512,75</b>	<b>170,51%</b>
(-) Fundos Previdenciais	R\$ 276,40	522,13	88,90%
(-) Fundos Administrativos	R\$ 149.423,70	180.434,40	20,75%
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>R\$ 4.519.370,31</b>	<b>12.449.556,22</b>	<b>175,47%</b>

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

Desta forma, confrontando-se as Provisões Matemáticas detalhadas no capítulo anterior deste Parecer, verifica-se que o PLANO SCPREV apresentou um déficit técnico de R\$ 111.684,23, posicionado em 31/12/2019.

	Valor (31/12/2018)	Valor (31/12/2019)	Variação
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>4.519.370,31</b>	<b>12.449.556,22</b>	<b>175,47%</b>
(-) Provisões Matemáticas	4.511.114,95	12.561.240,45	178,45%
<b>Superávit Técnico</b>	<b>8.255,36</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>-1452,87%</b>

	Valor (31/12/2018)	Valor (31/12/2019)	Variação
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano - Parte BD</b>	<b>618.850,17</b>	<b>1.589.722,76</b>	<b>156,88%</b>
Benefício Definido Capitalização não Programado	610.594,81	1.701.406,99	178,65%
<b>Superávit Técnico</b>	<b>8.255,36</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>-1452,87%</b>

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

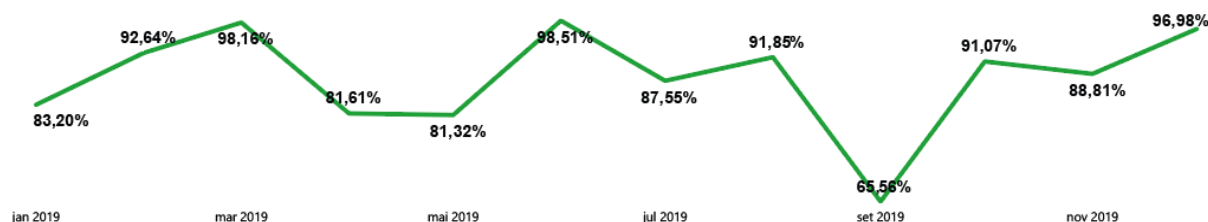
Vale ressaltar que o respectivo resultado refere-se apenas ao Benefício por Sobrevivência, haja vista estar estruturado na modalidade de Benefício Definido.

# ADMINISTRAÇÃO

## GESTÃO OPERACIONAL

A SCPREV adota mecanismos de gestão que buscam maximizar a utilização dos seus recursos. Objetiva com isso otimizar o atendimento aos participantes e diminuir as despesas administrativas por meio de contratação via processo licitatório. Denota-se no gráfico abaixo que, via de regra, a SCPREV mantém a execução das suas despesas abaixo do orçado.

### Acompanhamento orçamentário das despesas = (despesas mês / orçado)



Por meio de processo licitatório a SCPREV traz segurança e transparência na contratação de serviços e insumos otimizando seus recursos.

### Fornecedores de serviços à SCPREV

Na tabela abaixo consta a relação de fornecedores de serviços da SCPREV:

Empresa Contratada	Objeto de Contratação
Dalton Andrade	Locação de Imóvel
Frente Comunicação LTDA	Assessoria de Comunicação
Ulisses Figueiredo e Catapan Advogados Associados	Assessoria Jurídica
Pasqualetto, Rosa e Prattes - PRP Soluções Contábeis LTDA - EPP	Consultoria Contábil
Unimed Grande Florianópolis	Operadora de Plano de Saúde
Senior Solution Consultoria em Informática LTDA	Sistema de Gestão Previdenciária

Centro de Integração e Automação de Santa Catarina - CIASC	Serviço de Tecnologia da Informação
Icatu Seguros S.A	Seguro de Benefício
Aditus Consultoria Financeira LTDA	Consultoria Financeira
Saúde & Trabalho Assessoria Clínica e Ergonomia S/S Ltda	Medicina e Segurança do Trabalho

## ELEIÇÃO CONSELHOS

A Em 2019 a SCPREV deu início ao processo de escolha de seus representantes participantes no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal.

O Processo Eleitoral, de forma transparente, está publicado no site da Entidade e as eleições ocorrerão no ano de 2020 de forma eletrônica, não exigindo a presença do participante, mas que, ao mesmo tempo, incentiva a sua manifestação no processo decisório na escolha de seus representantes.

## CRIAÇÃO DA CPL

Reforçando a importância do constante aperfeiçoamento dos quadros da Entidade e, por intermédio de cursos de capacitação, a SCPREV formou em seu âmbito a Comissão Permanente de Licitação com a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

[www.scprev.com.br](http://www.scprev.com.br)

Email: [atendimento@scprev.com.br](mailto:atendimento@scprev.com.br)

Telefone: (48) 3664-5313

Whatsapp: (48) 98863-9161

Rua Emílio Blum, nº131, Torre B, 5º andar,  
sala 506 - Centro, Florianópolis/SC

**ANEXO I - DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E  
NOTAS EXPLICATIVAS**



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS  
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Florianópolis, 31 de dezembro de 2019.



## I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

A T I V O		Exercício	Exercício	P A S S I V O		
Notas	2019	2018	Notas	2019	2018	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b> Nota 7	<b>1.327</b>	<b>885</b>
<b>REALIZÁVEL</b> Nota 3	<b>13.776</b>	<b>5.411</b>	Gestão Previdencial	207	63	
Gestão Previdencial	1	9	Gestão Administrativa	1.120	822	
Gestão Administrativa	117	5	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b> Nota 8	<b>12.631</b>	<b>4.669</b>	
Investimentos Nota 5	13.658	5.397	<b>Patrimonio de cobertura dos plano</b>	<b>12.449</b>	<b>4.519</b>	
Fundos de Investimentos	13.658	5.397	Provisões Matemáticas	12.561	4.511	
			Benefícios a Conceder	12.561	4.511	
<b>PERMANENTE</b> Nota 6	<b>181</b>	<b>142</b>	Equilíbrio Técnico	(112)	8	
Imobilizado	17	14	Resultados Realizados	(112)	8	
Intangível	164	128	Superávit Técnico Acumulado	(112)	8	
			<b>Fundos</b> Nota 9	<b>182</b>	<b>150</b>	
			Fundos Previdenciais	1	-	
			Fundos Administrativos	181	150	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.958</b>	<b>5.554</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.958</b>	<b>5.554</b>	

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (Consolidado)

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Varição %
	<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>4.669</b>	<b>1.116</b>	<b>318%</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>11.393</b>	<b>6.326</b>	<b>80%</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	7.838	3.456	127%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	732	155	372%
(+)	Receitas Administrativas	2.823	2.715	4%
	<b>2. Destinações</b>	<b>(3.431)</b>	<b>(2.773)</b>	<b>24%</b>
(-)	Benefícios	(639)	(76)	741%
(-)	Despesas Administrativas	(2.763)	(2.664)	4%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(29)	(33)	-12%
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>7.962</b>	<b>3.553</b>	<b>124%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	8.050	3.549	127%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(120)	(14)	750%
(+/-)	Fundos Previdenciais	1	-	100%
(+/-)	Fundos Administrativos	31	18	72%
	<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>12.631</b>	<b>4.669</b>	<b>171%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

### III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

#### PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>4.519</b>	<b>984</b>	<b>359%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>9.117</b>	<b>3.611</b>	<b>152%</b>
(+) Contribuições	8.385	3.456	143%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	732	155	372%
<b>2. Destinações</b>	<b>(1.187)</b>	<b>(76)</b>	<b>1462%</b>
(-) Benefícios	(639)	(76)	741%
(-) Custeio Administrativo	(548)	-	100%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>7.930</b>	<b>3.535</b>	<b>124%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	8.050	3.549	127%
(+/-) Superavit técnico do exercício	(120)	(14)	757%
(+/-) Fundo Previdencial	1	-	100%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>12.449</b>	<b>4.519</b>	<b>175%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>181</b>	<b>150</b>	<b>21%</b>
(+/-) Fundo Administrativo	181	150	21%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

#### IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>12.837</b>	<b>4.732</b>	<b>171%</b>
Recebível	181	159	14%
Investimento	12.656	4.573	177%
<b>2. Obrigações</b>	<b>(207)</b>	<b>(63)</b>	<b>229%</b>
Operacional	(207)	(63)	229%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>(181)</b>	<b>(150)</b>	<b>21%</b>
Fundo Administrativo	(181)	(150)	21%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>12.449</b>	<b>4.519</b>	<b>175%</b>
Provisões Matemáticas	12.561	4.511	178%
Superávit/Déficit Técnico	(112)	8	-1457%
<b>6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>(112)</b>	<b>8</b>	<b>-1457%</b>
Equilíbrio técnico	(112)	8	-1457%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>150</b>	<b>132</b>	<b>13,50%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.823</b>	<b>2.715</b>	<b>4%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>2.823</b>	<b>2.715</b>	<b>4%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	547	-	100%
Custeio Administrativo dos investimentos	-	15	-100%
Receitas Diretas	47	14	241%
Outras receitas	2.229	2.686	-17%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(2.763)</b>	<b>(2.664)</b>	<b>4%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(2.015)</b>	<b>(1.968)</b>	<b>2%</b>
Pessoal e encargos	(1.476)	(1.489)	-1%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(24)	(7)	243%
Viagens e estadias	(26)	(18)	43%
Serviços de terceiros	(228)	(190)	20%
Despesas gerais	(103)	(111)	-7%
Depreciações	(27)	(21)	31%
Tributos	(131)	(132)	0%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(748)</b>	<b>(696)</b>	<b>7%</b>
Pessoal e encargos	(560)	(565)	-1%
Treinamento/congressos e seminários	(9)	(3)	204%
Viagens e estadias	(10)	(6)	63%
Serviços de terceiros	(120)	(72)	66%
Despesas gerais	(39)	(42)	-7%
Depreciações e amortizações	(10)	(8)	30%
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>(29)</b>	<b>(33)</b>	<b>-12%</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-5)</b>	<b>31</b>	<b>18</b>	<b>73%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>31</b>	<b>18</b>	<b>73%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>181</b>	<b>150</b>	<b>21%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE  
BENEFÍCIOS  
PLANO SCPREV**

Valores em R\$ mil

DESCRIBÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3)</b>	<b>12.656</b>	<b>4.582</b>	<b>176%</b>
<b>1.Provisões Matemáticas</b>	<b>12.561</b>	<b>4.511</b>	<b>178%</b>
<b>1.2.Benefício a Conceder</b>	<b>12.561</b>	<b>4.511</b>	<b>178%</b>
Contribuição Definida	10.860	3.901	178%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	4.825	1.653	192%
Saldo de contas - parcela participantes	6.035	2.248	169%
Benefício Definido	1.701	610	179%
<b>2.Equilíbrio Técnico</b>	<b>-112</b>	<b>8</b>	<b>-1500%</b>
<b>2.1.Resultados Realizados</b>	<b>-112</b>	<b>8</b>	<b>-1500%</b>
Superávit técnico acumulado	-	8	-100%
Reserva de contingência	-	8	0%
(-) Déficit Acumulado	-112	-	0%
<b>3. Exigível Operacional</b>	<b>207</b>	<b>63</b>	<b>229%</b>
3.1. Gestão Previdencial	207	63	229%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais)*

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV, instituída pela Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015 (publicada no DOE nº 20.197, de 03/12/2015), e criada pelo DECRETO nº 553 de 18/12/2015 (publicada no DOE nº 20.209, de 31/12/2015), aprovada sua constituição e autorizado seu funcionamento por meio da Portaria nº 141, de 31/03/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 01/04/2016), é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria de Gestão da Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, bem como de resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

A SCPREV é organizada sob a forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Capital do Estado de Santa Catarina. Tem como finalidade administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares federais nos 108 e 109, ambas de 29/05/2001.

A estrutura organizacional da SCPREV é constituída pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas composições e responsabilidades estão definidas em seu Estatuto, observado o disposto nos arts. 8º a 23º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

A SCPREV atualmente administra um único plano previdenciário, Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, denominado PLANO SCPREV, o qual foi aprovado pela Portaria nº 29, de 29/09/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 189, 30/09/2016), inscrito sob o nº 2016.0015-18 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

Os recursos de que a SCPREV administra, para o cumprimento de seus objetivos, são constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus

participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 4661, de 25/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2018, e suas alterações.

Para a SCPREV iniciar suas atividades, está sendo realizado aportes mensais de recursos pelo Patrocinador sob a forma de adiantamento de contribuições futuras, com o objetivo de atender destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco. A compensação dos referidos aportes será disciplinada por ato do chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.

A SCPREV aplica os recursos dos aportes mensais de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e não distribui lucro ou participações de seus resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis.

São observadas as seguintes normas:

Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a qual revogou a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, mas manteve os Anexos A – Planificação Contábil Padrão e B – Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2018; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e Instrução Previc/DC nº 10, de 27 de setembro de 2017; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.



Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdências, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que, comparativamente, a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos demonstra além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio.

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Conforme determinado no artigo 2º da Instrução nº 25, de 17 de dezembro de 2015, os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à PREVIC, são os seguintes, referentes ao exercício social:

I - Balanço Patrimonial - Consolidado comparativo com o exercício anterior;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;

III - Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exerc cio anterior;

IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - comparativa com exerc cio anterior;

V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exercício anterior;

VI – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA – (Facultativa) - comparativa com o exercício anterior;

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - comparativa com exercício anterior.

### **3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

#### **a) Ativo Realizável**

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, e registrado pelo regime de caixa, conforme determina o art.10 Normas Gerais da Resolução nº 29 de 13/04/2018.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos, e também as sobras de Recursos do PGA que compõe o Fundo Administrativo.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, utilizamos os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece a mensuração do valor justo.

Os Fundos de Investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

#### 4. GESTÃO PREVIDENCIAL

**CUSTEIO** – O Custeio do PLANO SCPREV determina que os Participantes ao aderirem ao Plano, possam escolher a alíquota de contribuição, incidente sobre o salário de participação, observado o percentual mínimo definido no referido plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições serão destinadas as contas específicas conforme regulamento do Plano. O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidos ou deduzidos do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Esses valores estão apresentados nos demonstrativos II e III os quais são referentes às mutações do Patrimônio Social e do Ativo Líquido do Plano de Benefícios. A partir da Instrução PREVIC nº 7 de 14/11/2018, o órgão regulador padronizou a escrituração das contribuições de risco, por esse motivo a entidade adotou para o ano de 2019 a escrituração das contribuições de cobertura de risco no resultado de adições e deduções do plano de benefício. Até o exercício 2018 a escrituração era realizada em conta patrimonial transitória, sem transitar por resultado. Diante disso, o percentual de aumento ocorrido em 2019 em relação a 2018 deve-se a essa alteração na escrituração, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2019	2018	Varição
<b>1. Adições</b>	<b>7.838</b>	<b>3.456</b>	<b>126,79%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	7.242	3.456	109,55%
(+) Contribuições (Cobertura de Risco) (Instr. PREVIC)	596	-	100,00%
<b>2. Destinações</b>	<b>(639)</b>	<b>(76)</b>	<b>740,79%</b>
(-) Benefícios	(43)	(76)	-43,42%
(-) Benefícios (Cobertura de Risco) Instr. PREVIC	(596)	-	100,00%

#### 5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A gestão dos ativos financeiros da entidade tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias e operacionais. A composição patrimonial da carteira de investimentos em 31 de dezembro 2019 e 2018, estava registrada contabilmente conforme demonstrado no quadro abaixo:

## DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
<b>Fundos de Investimentos Consolidado</b>	<b>13.658</b>	<b>5.397</b>
BB Previd RF IRF-M 1	3.039	2.054
BB Previd RF IMA-B 5	1.272	924
BB Previd Perfil	3.626	2.054
BB Previd Fluxo	0	2
BB Previd Aloc	3.817	-
BB Previd Ações	636	119
BB Previd Multimercado	696	244
Multimercado-Bradesco Aloc	573	-
<b>Fundos de Investimentos PB</b>	<b>12.656</b>	<b>4.573</b>
BB Previd RF IRF-M 1	2.538	1.644
BB Previd RF IMA-B 5	1.272	924
BB Previd Perfil	3.125	1.643
BB Previd Aloc	3.817	-
BB Previd Ações	636	119
BB Previd Multimercado	696	244
Multimercado-Bradesco Aloc	573	-
<b>Fundos de Investimentos PGA</b>	<b>1.002</b>	<b>823</b>
BB Previd RF IRF-M 1	501	411
BB Previd Perfil	501	411
BB Previd Fluxo	0	2

Obs: PB (Plano de Benefícios) e PGA (Plano de Gestão Administrativa)

Os investimentos estavam lastreados em cotas de fundos de investimentos, do Banco do Brasil e Bradesco, classificados no segmento de renda fixa e renda variável, e o montante em 2019 é de R\$ 13.658 mil contra R\$ 5.397 mil em 2018.

Quanto ao resultado dos investimentos, observa-se o atingimento da meta atuarial do Plano SCPREV, estipulada pela curva ETTJ no período e, a característica fundamentalmente conservadora no perfil da carteira. Tal postura conservadora comunga com o aspecto nascente da Entidade, momento qual, a prudência faz-se oportuna no processo de acumulação financeira.

Para a precificação dos ativos financeiros, a SCPREV adotou a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados pelos gestores dos fundos de investimento conforme demonstrado no quadro acima. A metodologia utilizada pela instituição financeira está detalhada no seu Manual de Precificação de Ativos e foi disponibilizada à Entidade. Este Manual está baseado no código de Auto Regulação para Fundos de Investimentos e nas diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA.

### DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

Títulos e Valores	Gestão		Gestão		R\$ mil	
	Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31/12/2019	Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31/12/2018
<b>Mobiliários</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>						
Fundo Aberto		13.658	13.658		5.397	5.397
<b>Sub Total</b>		<b>13.658</b>	<b>13.658</b>		<b>5.397</b>	<b>5.397</b>
<b>Total</b>		<b>13.658</b>	<b>13.658</b>		<b>5.397</b>	<b>5.397</b>

A carteira de investimentos refere-se:

- I – Plano de Gestão Administrativa – PGA, proveniente do aporte de recursos do Estado de Santa Catarina, da taxa de carregamento do PLANO SCPREV; e
- II – PLANO SCPREV, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV.

#### 6. PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

Valores em R\$ mil

Permanente	Tx. anual deprec amortiz	2019			2018
		Custo	Depreciação amortização acumulada	Valor Residual	Valor Residual
<b>Ativo Imobilizado</b>					
Móveis e utensílios	10%	8	(2)	6	7
Computadores e periféricos	10%	8	(2)	6	2
Equipamentos de refrigeração	10%	6	(1)	5	5
<b>Total ativo Imobilizado</b>		<b>22</b>	<b>(5)</b>	<b>17</b>	<b>14</b>
<b>Ativo Intangível</b>					
Software	20%	233	(69)	164	128
<b>Total ativo Intangível</b>		<b>233</b>	<b>(69)</b>	<b>164</b>	<b>128</b>
<b>TOTAL ATIVO PERMANENTE</b>		<b>255</b>	<b>(74)</b>	<b>181</b>	<b>142</b>

De acordo com a Instrução SPC nº 34 de 2009, a Entidade deve constituir Fundo Administrativo de, no mínimo, valor correspondente do Ativo Permanente. Por esse motivo o saldo do Fundo Administrativo é próximo ao valor do Permanente.

## 7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Entidade.

7.1 Gestão Previdencial – estão registrados os compromissos a pagar referentes ao pagamento de impostos retidos dos benefícios pagos, contribuições recebidas a maior e repasses a seguradora referente aos benefícios de risco, conforme descrito no quadro abaixo:

### PLANO

R\$ mil Descrição	Valores em R\$ mil Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
<b>a) Retenções a Recolher</b>	-	<b>16</b>
<b>b) Outras Exigibilidades</b>	<b>207</b>	<b>47</b>
Adiantamento de Contribuição	1	2
Contribuição para Custeio	117	2
Repasso Seguradora	89	43
<b>Total</b>	<b>207</b>	<b>63</b>

- Outras Exigibilidades:

I – Adiantamento de Contribuição: refere-se a contribuições pagas a maior pelos patrocinadores que serão abatidas das contribuições seguintes.

II – Contribuição para Custeio: refere-se a taxa de carregamento a ser repassada para o plano de gestão administrativa.

II – Repasse Icatu Seguros S/A: refere-se ao valor arrecadado para a contribuição de risco a ser repassado para a seguradora.

7.2 - Gestão Administrativa – PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração do respectivo Plano e também o adiantamento de contribuições futuras realizadas pelo patrocinador, conforme descrito no quadro abaixo:

PGA R\$ mil Descrição	Valores em R\$mil Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
a) Pessoal e Encargos	141	121
b) Fornecedores	34	14
c) Retenções a Recolher	37	43
d) Outras Exigibilidades	908	644
Empréstimos a Pagar - Patrocinador	9.648	7.148
(-) Aprop. Contribuições - Patrocinad	(8.764)	(6.536)
Creditos em garantia	23	23
Valores a repassar para o Plano	1	9
<b>Total</b>	<b>1.120</b>	<b>822</b>

- a) Pessoal e Encargos: na rubrica pessoal e encargos foram registrados os valores referentes ao provisionamento de encargos sociais e provisões de férias equivalentes a R\$ 141 mil.
- b) Fornecedores: na rubrica fornecedores foram registrados os provisionamentos das notas fiscais de serviços referentes ao período no valor de R\$ 34 mil.

c) Retenções a Recolher: na rubrica retenções a recolher foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e de PIS/COFINS equivalentes a R\$ 37 mil.

d) Outras Exigibilidades:

I – Adiantamento de Contribuição – Patrocinador: Com o objetivo de propiciar o início das operações da SCPREV, o art. 29 da Lei 661/2015 autorizou, no ato da criação dessa entidade, o Estado de Santa Catarina a aportar recursos financeiros a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Fundação, *litteris*:

*“Art. 29. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Estado aportará recursos na SCPREV até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras”.*

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei 661/2015, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a SCPREV, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, sendo classificado como empréstimo a pagar ao patrocinador do PGA, pois o mesmo deve ser devolvido. Também não está classificado como Receitas Antecipadas, pois a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios, sendo que o Plano não possui o registro na conta do Realizável Custeio Administrativo Antecipado.

*“§ 1º A compensação dos recursos referidos no caput deste artigo será disciplinada por ato do Chefe do Poder Executivo e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.”*

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

Em atendimento ao art. 29 da Lei 661/2015, durante o exercício de 2019 foram realizados aportes no valor total de R\$ 2.500 mil, encerrando o ano de 2019 com saldo de R\$ R\$ 9.648 mil de adiantamento de contribuições.



Descrição	R\$ mil		
	Saldo 31/12/2018	Aportes 2019	Saldo 31/12/2019
<u>ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES - LEI 661/2015</u>	<u>7,148</u>	<u>2,500</u>	<u>9,648</u>

II – Apropriação de Contribuições – Patrocinador: a Conta retificadora do passivo operacional representa os valores que são utilizados da rubrica empréstimos a pagar – Patrocinador, apropriados na competência, como fonte de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas mensais, demonstrando o resultado deficitário do PGA, durante o período de captação de novos participantes. O saldo em 31/12/2019 de Apropriação das Contribuições é de R\$ 8.764 mil.

Descrição	R\$ mil		
	Saldo 31/12/2018	Apropriações 2019	Saldo 31/12/2019
<u>APROPR. DE CONTRIBUIÇÕES - PATROCINADOR</u>	<u>6.536</u>	<u>2.228</u>	<u>8.764</u>

Os valores dessa rubrica são reconhecidos mensalmente no resultado do PGA, como necessidades de Receitas para cobrir o Fluxo administrativo até a data do seu equilíbrio, e são registrados na conta 4.1.9 Outras receitas, para não afetarem a regra de consistência, a qual determina que “a soma da movimentação a débito e a crédito das contas 3.4.2 + 4.1.1.1 tem que ser igual à zero”.

## 8. PATRIMÔNIO SOCIAL

No Plano PLANO SCPREV, o Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano (Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico) acrescido do Fundo Previdencial e Fundo Administrativo.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Patrimônio Social do Plano administrado pela SCPREV em 31/12/2019.

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>12.449</b>	<b>4.519</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>12.561</b>	<b>4.511</b>
Benefícios a Conceder	12.561	4.511
Contribuição Definida	10.860	3.901
Benefício Definido	1.701	610
<b>Equilíbrio técnico</b>	<b>-112</b>	<b>8</b>
Superávit Técnico Acumulado	-	8
(-) Déficit Técnico Acumulado	-112	-
<b>FUNDOS</b>	<b>182</b>	<b>132</b>
<b>Fundo Previdencial</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Fundo Previdencial	1	0
<b>Fundo Administrativo</b>	<b>181</b>	<b>132</b>
Plano de Gestão Administrativa	181	132
<b>TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>12.631</b>	<b>4.669</b>

## 8.1 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

### Provisões Matemáticas

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Contribuições Definidas: Modalidade de plano, cujos valores dos benefícios programados será com base no saldo de conta acumulado do participante, sendo as contribuições definidas pelo participante e pelo patrocinador de acordo com o regulamento do plano, ou seja, o valor da contribuição é acertado no ato da contratação do plano e o montante que será recebido varia em função desta quantia, considerando o tempo de contribuição e a rentabilidade auferida.

**Benefício Definido:** corresponde ao valor presente dos benefícios futuros dos participantes, deduzidos das contribuições ainda a serem vertidas ao PLANO SCPREV. O Benefício Definido refere-se ao resultado dos cálculos atuariais efetuados por atuário habilitado.

## Equilíbrio Técnico

Situação apurada ao final de um período contábil em que o valor dos bens e direitos é igual ao das obrigações.

**EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL.** Expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um Plano de Benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

## 8.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

**Fundo Administrativo:** o saldo do Fundo Administrativo deve corresponder, no mínimo, ao Ativo Permanente, conforme determina da Instrução SPC nº 34/2009, e não poderá ser utilizado para a cobertura das despesas administrativas em função da obrigatoriedade de permanência de saldo mínimo equivalente ao registrado no ativo permanente.

O Fundo Administrativo, sendo a parcela pertinente ao PLANO SCPREV, registra em seus respectivos demonstrativos contábeis, sob a rubrica "*Participação no Fundo Administrativo PGA*" o valor de R\$ 181 mil. Sendo o mesmo eliminado no processo de consolidação conforme exigência da referida Instrução.

## 9. REGRA DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao item 30 letra "I" da Instrução SPC nº 34/2009. No processo de consolidação das demonstrações contábeis da SCPREV foram realizadas as seguintes eliminações no balancete auxiliar no exercício de 2019:

R\$ mil Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
	Particip. no PGA	Particip. Fdo Adm	Particip. no PGA	Particip. Fdo Adm
PLANO SCPREV	181,00	(181,00)	150,00	(150,00)
ELIMINAÇÃO	(181,00)	181,00	(150,00)	150,00
<b>CONSOLIDADO</b>	-	-	-	-

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas em 2019 voltaram a ser custeadas por meio de Taxa de Carregamento, incidente sobre as contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores, com o percentual de 7% mês, provenientes das contribuições administrativas - previdenciais dos participantes e patrocinadores, conforme determina o regulamento do Plano de Benefícios SCPREV. Ainda, os demais fluxos para cobertura das despesas vertem de, R\$ 47 mil de Receitas Diretas e R\$ 2.229 de Recursos de adiantamento de Contribuição (nota 7.2 item d).

Desta forma, temos para 31/12/2019 o total de R\$ 2.794 mil como cobertura das despesas administrativas.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
<b>Receitas Administrativas</b>	<b>2.823</b>	<b>2.715</b>
Custeio gestão previdencial	547	-
Custeio dos investimentos	-	15
Receitas diretas	47	14
Outras Receitas	2.229	2.686
<b>Fluxo dos Investimentos</b>	<b>(29)</b>	<b>(33)</b>
<b>Fonte de Recursos Adm.</b>	<b>2.794</b>	<b>2.682</b>

No que tange aos indicadores de Gestão Administrativa e aos limites para custeio administrativo das EFPC, determinados no art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009 constituídas no âmbito da Lei Complementar nº 108/2001, especificamente as de patrocínio público, destaca-se que a SCPREV por estar em funcionamento por um período inferior a 5 anos, possui o prazo de 60 meses para o enquadramento aos limites estabelecidos.

## 11. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13/08/2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.



A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefício administrado pela Entidade e o seu recolhimento a PREVIC é quadrimestral de acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 03, de 10/10/2012.

---

**CÉLIO PERES**

Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

---

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

---

**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO**

Diretor de investimentos  
CPF: 560.505.269-15

Florianópolis, 31 de dezembro de 2019.

**ANEXO II - PARECER DA  
AUDITORIA INDEPENDENTE**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**

Rua Emílio Blum, nº131, Torre B, 5º andar, sala 506

CEP 88.020-010 – Florianópolis – SC

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da SCPREV é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, pois que este tem previsão de exigibilidade em data

posterior à emissão do relatório, sendo o relatório de auditoria, inclusive, parte do Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, pelo que nada temos a relatar a este respeito.

### **Outros assuntos**

As demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 15 de fevereiro de 2019 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

**EXACTO AUDITORIA S/S**  
CRC RS-001544/O-3



**MARCELO SOUZA MARQUES DO COUTO**  
Contador CRC RS-050671/O-2 "S" SC

**ANEXO III - PARECER  
ATUARIAL**

# **PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PLANO SCPREV**

**AVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO 2019**

**Janeiro/2020**

## Sumário

1. OBJETIVO .....	3
2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV .....	3
2.1. Duração do plano .....	4
3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO .....	4
4. HIPÓTESES ATUARIAIS .....	5
5. BASE CADASTRAL .....	9
6. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS .....	9
7. INVESTIMENTOS .....	11
7.1. Gestão dos Investimentos .....	11
7.2. Rentabilidade do Plano .....	11
8. RISCOS ATUARIAIS .....	12
8.1. Contribuição Definida .....	12
8.2. Benefício Definido .....	12
9. PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	12
10. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	13
11. FUNDOS PREVIDENCIAIS .....	16
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....	18
13. CONCLUSÃO .....	19
ANEXO I - PLANO DE CONTAS CONTÁBIL .....	20
ANEXO II - CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES DO PLANO SCPREV .....	21
Adesões .....	21
Benefícios Pagos .....	21
Características Biométricas .....	21
Características de Vínculo .....	23
Características de Aposentadoria e Longevidade .....	25
Evolução do número de participantes .....	27



## 1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial visa analisar e contextualizar os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do PLANO SCPREV, no exercício 2019, mantido e administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, em conformidade com o determinado na legislação e nos normativos do setor, a saber:

- Lei Complementar nº 108/2001 e Lei Complementar nº 109/2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
- Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnicos para estruturação dos benefícios previdenciários das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC;
- Instrução PREVIC nº 10/2018, que dispõe sobre a definição da Duração do Passivo (Duration) e da Taxa de Juros Parâmetro, bem como orienta os procedimentos a serem adotados na realização dos estudos que atestem e adequem as hipóteses e premissas atuariais;
- Instrução PREVIC nº 12/2014, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A Avaliação Atuarial anual, conforme legislação e o Guia de Melhores Práticas Atuariais, lançado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, visa dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios, munindo o planejamento da Entidade com informações estratégicas.

### Guia de Melhores Práticas Atuariais

*“43 A avaliação atuarial tem como objetivo principal dimensionar o valor das reservas matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. Deve ser entendida como um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.*

*44 Além das informações constantes das demonstrações atuariais (DA), a avaliação atuarial deve abranger outras informações relevantes para a gestão dos planos de benefícios, tais como plano de custeio, projeções atuariais, estudos de cenários, entre outras.”*

## 2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV

A Lei Complementar nº 661/2015, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, determina que a modelagem do Plano de Benefícios deve ser de Contribuição Definida.

Desta forma, o PLANO SCPREV tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, respeitada a legislação estadual e a classificação contida na Resolução CGPC nº 16/2005, a saber: “...*entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.*”

Apresentamos no quadro abaixo todos os benefícios oferecidos pelo PLANO SCPREV e sua estruturação:

Tabela 1 - Benefícios do Plano, Modalidade e Tipo

Benefício	Modalidade do Benefício	Tipo de Benefício
<b>Aposentadoria Programada</b>	Contribuição Definida	Programado
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Contribuição Definida	Não Programado
<b>Pensão por Morte</b>	Contribuição Definida	Não Programado
<b>Benefício por Sobrevivência de Assistido</b>	Benefício Definido	Não Programado
<b>Benefício Suplementar*</b>	Contribuição Definida	Programado/Não Programado

\*Conforme tipo de concessão do benefício principal.

Elaborado: SCPREV

Fonte: Nota Técnica Atuarial

## 2.1. Duração do plano

A duração (duration) do passivo do PLANO SCPREV é de 59,08 anos. Destaque-se que essa duração, conforme estabelecido pela Instrução Previc nº 10 de 30 novembro de 2018, refere-se exclusivamente à parcela da obrigação do plano relativa ao Benefício de Sobrevivência a conceder, que se iniciará, após os futuros aposentados programados (e sua respectiva pensionista) ultrapassarem a expectativa de vida na data da concessão do benefício a conceder.

## 3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro é a forma ou o sistema utilizado para financiar o Plano de Benefícios, ou seja, permite calcular o valor e as épocas do ingresso das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano. Cada benefício deve possuir um regime financeiro, sendo que existem três regimes clássicos: repartição simples, repartição de capitais de cobertura e regime de capitalização.

O glossário “*Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar*”, emitido pela antiga Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC do Ministério da Previdência Social, atualmente vinculado ao Ministério da Fazenda, define os tipos de regime como:

**“Regime Financeiro de Capitalização.** Regime onde há a formação de uma massa de recursos acumulada durante o período de contribuição, capazes de garantir a

geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos. **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.** Regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de pagamentos relativos aos benefícios iniciados no exercício. Desse modo, as contribuições arrecadadas ao longo do ano são as necessárias e suficientes para constituir o capital que responderá pelo pagamento dos benefícios que serão pagos no mesmo ano. É apropriado aos casos de pensões por morte e aposentadorias por invalidez, cujas concessões conservam uma regularidade estatística.

**Regime Financeiro de Repartição Simples.** Regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de despesas do exercício.”

Ainda, na utilização do Regime de Capitalização, temos que determinar o Método de Financiamento utilizado, definido pelo Glossário anteriormente referido como sendo:

**“Método de Financiamento Atuarial.** Metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos participantes.”

Por sua vez, o art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 109/2001 estabelece a obrigatoriedade da utilização do Regime Financeiro de Capitalização para os benefícios de pagamento em prestações que sejam programadas e continuadas.

Dessa forma, tem-se a seguinte estruturação dos benefícios do PLANO SCPREV:

Tabela 2 - Benefícios do Plano, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
<b>Aposentadoria Programada</b>	Capitalização	Capitalização Individual
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Capitalização	Capitalização Individual
<b>Pensão por Morte</b>	Capitalização	Capitalização Individual
<b>Benefício Suplementar</b>	Capitalização	Capitalização Individual
<b>Benefício por Sobrevivência de Assistido</b>	Capitalização	Agregado

Elaborado: SCPREV

Fonte: Nota Técnica Atuarial

Verifica-se pela tabela acima, que o benefício programado (Aposentadoria Programada) está em consonância com o disposto na legislação.

## 4. HIPÓTESES ATUARIAIS

As Hipóteses Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial, conforme descrito na Tabela 3, foi fundamentado no documento ATU2019 - RAH – SCPREV.

Tabela 3 - Hipóteses Atuariais

Hipóteses		31/12/2018	31/12/2019
Financeira	Taxa de juros	4,19%	4,13%
	Indexador	IPCA - IBGE	IPCA - IBGE
Econômicas	Tábuas de Mortalidade Geral	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
	Tábua de Entrada em Invalidez	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
	Mortalidade de Inválidos	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Biométricas	Entrada em Aposentadoria	100% na elegibilidade ao benefício pleno de aposentadoria	100% na elegibilidade ao benefício pleno de aposentadoria
	Composição da Família de Pensionistas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participante</li> <li>Na ausência da informação do cônjuge, utilizar a família padrão, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de casados: 100%</li> <li>- Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido masculino diminuída de 1 (um) ano;</li> <li>- Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido feminino acrescida de 4 (quatro) anos</li> </ul> </li> <li>• Assistido</li> <li>Família real</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participante</li> <li>Na ausência da informação do cônjuge, utilizar a família padrão, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de casados: 100%</li> <li>- Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido masculino diminuída de 1 (um) ano;</li> <li>- Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido feminino acrescida de 4 (quatro) anos</li> </ul> </li> <li>• Assistido</li> <li>Família real</li> </ul>
Demográficas	Entrada em Aposentadoria	100% na elegibilidade ao benefício pleno de aposentadoria	100% na elegibilidade ao benefício pleno de aposentadoria
	Composição da Família de Pensionistas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participante</li> <li>Na ausência da informação do cônjuge, utilizar a família padrão, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de casados: 100%</li> <li>- Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido masculino diminuída de 1 (um) ano;</li> <li>- Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido feminino acrescida de 4 (quatro) anos</li> </ul> </li> <li>• Assistido</li> <li>Família real</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participante</li> <li>Na ausência da informação do cônjuge, utilizar a família padrão, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de casados: 100%</li> <li>- Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido masculino diminuída de 1 (um) ano;</li> <li>- Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido feminino acrescida de 4 (quatro) anos</li> </ul> </li> <li>• Assistido</li> <li>Família real</li> </ul>

Elaborado: SCPREV

Fonte: ATU2019 - RAH - SCPREV

Conforme determina o artigo 4º da Resolução CNPC nº 30/2018, as tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios serão sempre aquelas adequadas à respectiva massa. Ademais, determina no artigo 3º que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.



Da mesma forma, para a premissa de taxa de juros, a norma estabelece em seu artigo 5º que a taxa de juros real anual a ser utilizada corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.

Por sua vez, a Instrução Previc nº 10/2018 determina a necessidade de elaboração de estudo técnico de adequação e convergência das premissas à realidade dos planos de benefícios.

Devido ao PLANO SCPREV ter iniciado suas atividades em fevereiro de 2017, sua massa de participantes na data base 30/09/2019, data de realização do teste de aderência, era de apenas 465 participantes ativos. Foi registrado um óbito de participante desde a implementação do plano. Sendo assim, o plano de benefícios não tem evidências estatísticas suficientes para elaboração de testes estatísticos mais aderentes, situação que possivelmente se mantenha para os próximos exercícios. Ademais, de acordo com a alínea I, do Art. 35<sup>1</sup> da Instrução Previc nº 10/2018, os estudos técnicos deverão considerar, no mínimo, o período histórico de 3 (três) exercícios, o que a Entidade completará somente em fevereiro de 2020.

Sobre os prazos de validade dos referidos estudos, o órgão fiscalizador estabelece, por meio do artigo 32 da Instrução Previc nº 10/2018, o que segue:

*“§6º O estudo técnico de adequação terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.*

*§8º Com relação à hipótese de taxa de juros real anual, o estudo técnico terá validade específica de 1 (um) ano, salvo no caso de autorização da Previc, na forma do §2º do art. 46.”*

Portanto, o estudo de adequação das hipóteses biométricas e demográficas tem validade máxima de 3 (três) anos e o estudo de convergência da taxa juros deverá ser realizado anualmente.

Cabe salientar que a Resolução CNPC nº30/2018 e a Instrução Previc nº 10/2018, com vigência obrigatória a partir de 01/01/2019, substituíram a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução Previc nº 23/2015, respectivamente, tendo seus textos equivalentes quanto à necessidade de elaboração dos estudos relacionados à aderência e convergência das premissas atuariais, bem como quanto aos seus prazos de validade.

---

<sup>1</sup> “Art. 35. Em relação às demais hipóteses atuariais, o estudo técnico de adequação deve conter, no mínimo:  
I - comprovação da aderência das hipóteses atuariais considerando-se, no mínimo, o período histórico dos últimos 3 (três) exercícios;”

Nesse sentido, para a Avaliação Atuarial de 2018, foi realizado estudo com uma base de dados com perfil semelhante e os resultados obtidos para a tábua de mortalidade se mostraram satisfatórios, bem como apresentadas justificativas para a manutenção das demais hipóteses demográficas. Salienta-se que tal estudo possui validade até 2021, conforme determinava a Instrução Previc nº 23, de 26 de junho de 2015, instrução vigente à época da sua elaboração.

Quanto a hipótese de Taxa de Juros, houve a modificação para o patamar de 4,13% ao ano, conforme fundamentado no documento ATU2019 - RAH - SCPREV, o qual se reproduz parcialmente abaixo.

*“A duração do passivo do plano (duration) corresponde à média ponderada dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquido de contribuições. No caso do Plano SCPREV, em 30/09/2019 há 465 participantes ativos no plano. No entanto, no encerramento do exercício anterior, momento da execução do cálculo da duração do passivo, foi apurado, para os 270 participantes ativos, duration equivalente a 59,25 anos de acordo com os fluxos de benefícios projetados. Esse valor é justificado porque os benefícios considerados no cálculo são aqueles cujo nível ou valor são previamente estabelecidos em regulamento e o custeio determinado atuarialmente. Nesse interim, considerando-se apenas os fluxos dos Benefícios de Sobrevivência.*

*(...)*

*Sendo assim, de acordo com o Art. 8º da Instrução Previc nº 10/2018, o plano que apresente benefícios com características de benefício definido deverá aplicar a duração do passivo para efeito de definição da taxa de juros parâmetro. Consoante a duration de 59,25 anos para efeito de definição da taxa de juros parâmetro, corresponde para o exercício de 2019 ao intervalo entre 4,13% a.a. (limite inferior) e 6,29% a.a. (limite superior), sendo definido pela Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, para o intervalo de 35 anos ou mais.*

*(...)*

*Diante desse cenário, considerando que se trata de um plano de benefícios em fase inicial e as boas práticas atuariais, considera-se mais prudente e conservadora a utilização do limite inferior do intervalo definido pela Portaria nº 300/2019 equivalente a 4,13% ao ano.”*

Ressalta-se que as hipóteses utilizadas estão de acordo com a legislação e normativos em vigor, bem como foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelo conselho Fiscal da SCPREV.

Dessa forma, para a Avaliação Atuarial de 2019, permanece válido o estudo elaborado em decorrência da análise atuarial dos planos de 2018, bem como a redução da taxa de juros para 4,13% ao ano, sugerindo-se a conservação das hipóteses atuariais aplicadas ao plano, até que se tenha evidências significativas para justificar a alteração.

## 5. BASE CADASTRAL

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos. Uma base cadastral consistente levará a resultados atuariais mais próximos à realidade, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados incompleta ou inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses condizentes a massa de membros do plano, causando aumentos nos custos.

A Avaliação Atuarial do exercício de 2019 utilizou os dados cadastrais extraídos diretamente do sistema de Gestão Previdencial contratado pela SCPREV, posicionados em 31/12/2019. Verificou-se que a base é satisfatória para a realização do estudo atuarial, sendo as características médias da massa de participantes demonstradas no quadro abaixo.

Tabela 4 - Características da Massa de Participantes

	Participante Patrocinado		Participante Facultativo		BPD Presumido		Autopatrocinado Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Nº Participantes	361	207	15	8	2	2	1	0	596
Idade (anos)	33,88	34,79	42,47	45,06	34,42	35,08	34,68	0,00	34,57
Salário de Participação (R\$)	8.582	8.915	17.374	8.478	0	0	3.883	0	8.852
Contrib. Normal (%)	7,85%	7,95%	2,40%	2,13%	4,50%	8,00%	6,00%	0,00%	7,65%
Contrib. Normal (R\$)	692	727	264	173	0	0	232	0	681
Tempo de Plano (anos)	1,04	1,07	1,69	1,26	2,12	1,63	1,98	0,00	1,08
TSP (anos) <sup>1</sup>	2,59	2,11	14,66	9,93	2,19	1,96	8,91	0,00	2,83

\* Valores médios observados na massa do PLANO SCPREV

\*\* M=Masculino; e F=Feminino

<sup>1</sup> TSP = Tempo no Serviço Público

Fonte: SCPREV

## 6. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, e na Resolução CNPC nº 30, de 2018, o Plano de Custeio foi estabelecido para o momento de implantação do PLANO SCPREV utilizando-se critérios que preservam o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano.

As contribuições dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida possuem percentual livremente escolhido pelo Participante, levando em consideração os percentuais de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação, com exceção àquela advinda de participante facultativo, que considera percentuais de 1% a 8%.

O Plano de Custeio deve sempre observar o limite de contribuição do Patrocinador, conforme estabelece a Lei Complementar 661, de 2 de dezembro de 2015.

No que tange a Contribuição de Benefício não Programado (Invalidez e Pensão por Morte), cuja estruturação não considera o cálculo atuarial, o custeio possui valor específico para cada participante, considerando a idade, o capital segurado e o contrato firmado entre a SCPREV e a respectiva seguradora, atualmente a ICATU Seguros.

A Contribuição de Benefício não Programado equivale a um percentual deduzido da Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador e poderá sofrer variação tendo em vista alteração da Sociedade Seguradora contratada ou da modificação da Taxa de Risco cobrada pela mesma, para cobertura dos riscos de invalidez e morte.

Quanto a Contribuição de Sobrevivência do Assistido, a mesma foi revista em 2018, quando a massa de participantes foi suficiente para apuração de um custeio mais aderente ao grupo de participantes, apurando-se assim o percentual de 8,82%. Ainda em 2018, adicionalmente, tendo em vista que o PLANO SCPREV está em um processo de mudança da sua massa de participantes e objetivando dar cobertura a possíveis impactos decorrentes dessas variações, constituiu-se o Fundo Previdencial denominado de Fundo de Oscilação de Riscos (FOR), tendo seu custo inicial previsto em 1,93%. Para o encerramento do exercício de 2019, se optou pela manutenção das referidas taxas, visto que o déficit apresentado não foi relevante e os testes realizados não apontaram para uma taxa significativamente distinta das utilizadas.

A perspectiva de elevado número de adesões ao PLANO SCPREV, após a aprovação da inscrição automática por meio da Lei Complementar nº 661/2015 e Lei Complementar nº 711/2017, foi confirmada no exercício de 2019, onde se constatou o crescimento de 121% no número de participantes ativos no plano. Para o próximo exercício, a perspectiva permanece, o que poderá ocasionar, possivelmente, em mudança na estrutura etária e financeira da atual massa.

Ainda, o custeio para financiamento do Benefício por Sobrevivência do Assistido, também poderá ter modificação decorrente de variações não previstas na Avaliação Atuarial, tais como a rotatividade, a ocorrências de eventos acima do esperado e a rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente.

Dessa forma, para o próximo exercício, a Contribuição de Sobrevivência do Assistido permanecerá em 10,75%, incidente sobre a Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador, sendo destinado o percentual de 8,82% para constituição das provisões matemáticas a conceder e o percentual de 1,93% para constituição do Fundo de Oscilação de Riscos.

Abaixo demonstra-se o custo médio observado no exercício de 2019, posicionado em 31/12/2019.

Tabela 5 - Custo Médio Observado em 2019

	Participante Patrocinado		Participante Facultativo	
	2018	2019	2018	2019
<b>Contribuição Normal do Participante (CtbBP)</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Contrib. de Benefício não Programado (CtbBNP)	5,5100%	4,8166%	6,6400%	6,6003%
Contrib. de Sobrevivência do Assistido (CtbBS)	14,8400%	10,7500%	14,8400%	10,7500%
Contribuição para Benefícios Programados (CtbBP)	79,6500%	77,4334%	78,5200%	75,6497%
Taxa de Carregamento (TC)	0,00%	7,00%	0,00%	7,00%

\* Valores médios observados na data-base da Avaliação Atuarial

Fonte: SCPREV

## 7. INVESTIMENTOS

### 7.1. Gestão dos Investimentos

A Diretoria de Investimentos é responsável pela gestão dos investimentos, avaliação e negociação dos ativos que compõem os recursos garantidores da SCPREV.

Ao final de dezembro de 2019, o Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV foi de R\$ 12.449.556,22 e o realizável do Plano de Gestão Administrativa – PGA equivalente a R\$ 1.119.297,90.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano e do Realizável do PGA no exercício de 2019.

Gráfico 1 - Evolução do patrimônio do Plano de Benefício e do PGA



Fonte/Elaboração: SCPREV

### 7.2. Rentabilidade do Plano

A taxa real anual de juros traduz a expectativa de rentabilidade dos portfólios de investimentos, numa perspectiva de longo prazo, deduzidas as despesas com a administração de investimentos e as atualizações monetárias de natureza inflacionária do período.

No exercício de 2019, a rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 9,64%, correspondente à variação das cotas das contas individuais e coletivas. Já o indicador de referência foi de 8,68% (IPCA + 4,19%). Verifica-se que a meta atuarial foi ultrapassada, porém, cabe lembrar que a SCPREV permanece em processo inicial de acumulação de capital e trabalha de forma a não expor o Plano SCPREV a riscos exacerbados. Sendo assim, a Entidade demonstra preferência na adoção de um perfil conservador quando possível, buscando não transferir volatilidade excessiva à rentabilidade neste período inicial.

O atingimento da meta atuarial impacta principalmente o Benefício de Sobrevivência do Assistido, que está estruturado na forma de Benefício Definido. Perdas ou ganhos atuariais deverão ser dimensionados nas taxas propostas no Plano de Custeio Anual. Em relação aos

saldos individuais, a rentabilidade líquida é integralmente transferida às contas dos participantes.

## 8. RISCOS ATUARIAIS

### 8.1. Contribuição Definida

Diante da modelagem do PLANO SCPREV, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conclui-se que não há riscos atuariais inerentes ao benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits).

Ainda, os benefícios não-programados por Invalidez e Morte tiveram seu risco transferido para Sociedade Seguradora, não representando ameaça para a solvência do PLANO SCPREV.

### 8.2. Benefício Definido

Diante da modelagem do benefício não-programado por sobrevivência, estruturado na modalidade de Benefício Definido, contabilizado no âmbito das Provisões Matemáticas, conclui-se que este é o único benefício que possui risco de desequilíbrios atuariais, ou seja, a constituição de déficits ou superávits, uma vez que está suscetível a variações biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, ao longo da constituição das provisões e do pagamento dos benefícios.

Desta forma, o Benefício por Sobrevivência de Assistido requer o acompanhamento constante, devendo seu custeio ser periodicamente estudado e revisto, se necessário. Ainda, neste ponto, cabe esclarecer que a SCPREV promove o recálculo de suas Provisões Matemáticas de forma mensal, mantendo assim um acompanhamento preciso acerca do comportamento dos compromissos do plano, podendo ser traçadas estratégias assim que verificadas oscilações nas provisões que possam representar risco ao Plano, método vantajoso em relação ao de recorrência. Além disso, criou-se o Fundo de Oscilação de Riscos para mitigar os riscos decorrentes de possíveis desequilíbrios observados.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas, relativas aos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, foram dimensionadas conforme os Saldos de Contas Individuais. Por sua vez, as provisões relativas ao benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido, foram apuradas atuarialmente pela diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), observada a Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

Os saldos de conta são mensalmente rentabilizados pela variação do Patrimônio do Plano, através da Cota Patrimonial, possuindo em 31/12/2019 o valor total de R\$ 10.859.833,46.

A Provisão Matemática relativa ao Benefício por Sobrevivência, apurada de acordo com a matemática atuarial, em 31/12/2019, corresponde ao valor total de R\$ 1.701.406,99.

Desta forma, o total computado no âmbito das Provisões Matemáticas corresponde a R\$ 12.561.240,45, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 6 - Provisões Matemáticas

Subconta	Complemento	Valor 31/12/2018	Valor 31/12/2019	Varição
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	4.511.114	12.561.240	178,45%
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	0	0	-
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	4.511.114	12.561.240	178,45%
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	3.900.520	10.859.833	178,42%
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Patrocinador(es)	1.652.961	4.825.179	191,91%
2.3.1.1.02.01.01.01	Saldo de Contas – Patrocinadora	1.652.961	4.825.179	191,91%
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Participantes	2.247.558	6.034.653	168,50%
2.3.1.1.02.01.02.01	Saldo de Contas – Participantes - Subconta Individual	2.247.558	6.034.653	168,50%
2.3.1.1.02.03	Benefício Definido Capitalização não Programado	610.594	1.701.406	178,65%
2.3.1.1.02.03.01	VABF para o Benefício Sobrevivência	7.877.447	17.310.230	119,74%
2.3.1.1.02.02.02	VACF do Patrocinadores (Benefício Sobrevivência)	-3.595.411	-7.741.027	115,30%
2.3.1.1.02.02.03	VACF do Participantes (Benefício Sobrevivência)	-3.671.440	-7.867.795	114,30%

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

## 10. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Patrimônio de Cobertura do Plano, definido pelo glossário “Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar” como “o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros”, resultou no montante de R\$ 12.449.556,23, em 31/12/2019.

Tabela 7 - Patrimônio de Cobertura do Plano

Conta	Valor (31/12/2018)	Valor (31/12/2019)	Varição
<b>Ativo</b>	<b>4.731.720,10</b>	<b>12.837.661,73</b>	<b>171,31%</b>
(-) Exigível Operacional	62.649,69	207.148,98	230,65%
<b>Patrimônio Social</b>	<b>4.669.070,41</b>	<b>12.630.512,75</b>	<b>170,51%</b>
(-) Fundos Previdenciais	276,40	522,13	88,90%
(-) Fundos Administrativos	149.423,70	180.434,40	20,75%
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>4.519.370,31</b>	<b>12.449.556,22</b>	<b>175,47%</b>

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

Desta forma, confrontando-se as Provisões Matemáticas detalhadas no capítulo anterior deste Parecer, verifica-se que o PLANO SCPREV apresentou um déficit técnico de R\$ 111.684,23, posicionado em 31/12/2019.

Tabela 8 - Resultado do Plano

	<b>Valor (31/12/2018)</b>	<b>Valor (31/12/2019)</b>	<b>Variação</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>4.519.370,31</b>	<b>12.449.556,22</b>	<b>175,47%</b>
(-) Provisões Matemáticas	4.511.114,95	12.561.240,45	178,45%
<b>Superávit/Déficit Técnico</b>	<b>8.255,36</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>-1452,87%</b>

	<b>Valor (31/12/2018)</b>	<b>Valor (31/12/2019)</b>	<b>Variação</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano - Parte BD</b>	<b>618.850,17</b>	<b>1.589.722,76</b>	<b>156,88%</b>
Benefício Definido Capitalização não Prog.	610.594,81	1.701.406,99	178,65%
<b>Superávit/Déficit Técnico</b>	<b>8.255,36</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>-1452,87%</b>

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

O resultado deficitário do Plano refere-se ao único benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido, qual seja o Benefício de Sobrevivência do Assistido. Após apurar o resultado deficitário, buscou-se identificar quais fatores influenciaram o respectivo resultado quando comparado com o resultado em 31/12/2018.

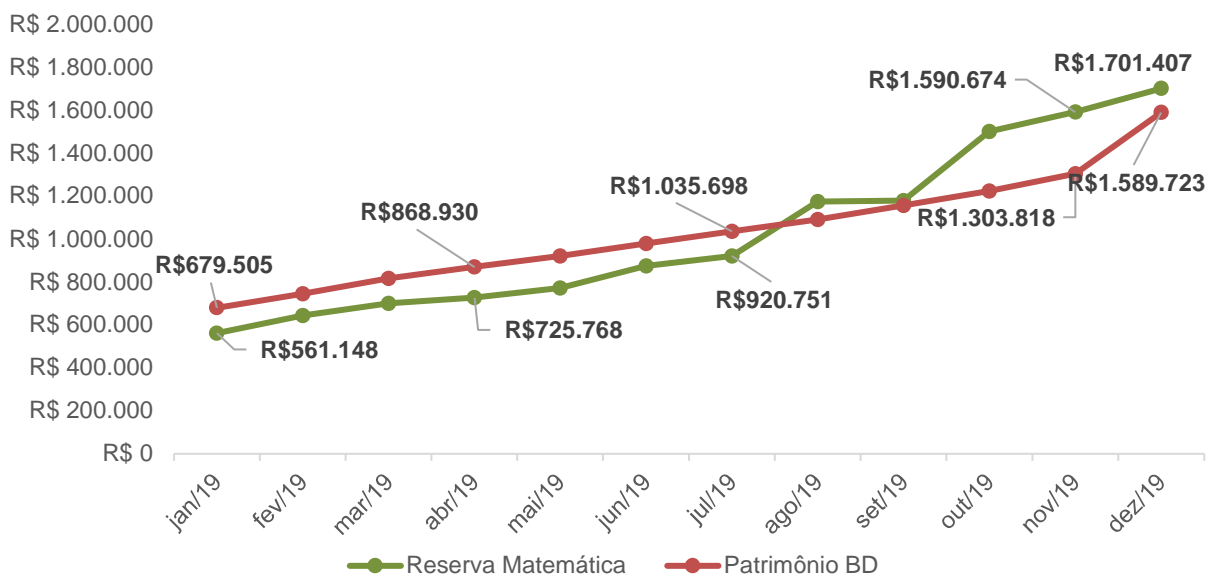
Alguns fatores influenciaram o resultado sendo um deles a alteração da taxa de juros que passou de 4,19% a.a. para 4,13% a.a.. Outro fator de impacto foi a decisão de antecipação da adequação da idade mínima de aposentadoria, para os mesmos patamares do Regime Geral de Previdência Social. O crescimento significativo da massa de participantes e a mudança nas características da massa de participantes também influenciou diretamente o resultado, dado que o Plano está em sua fase inicial.

Em contrapartida, um fator que impactou positivamente foi a rentabilidade dos recursos do Plano que ficou acima do índice de referência e a não ocorrência de óbito ou entrada em invalidez.

Apresentamos no gráfico abaixo a evolução do Patrimônio do Plano e da Provisão Matemática no exercício de 2019.



Gráfico 2 - Provisões Matemáticas x Patrimônio BD



Fonte/Elaboração: SCPREV

O gráfico demonstra a convergência entre as reservas matemáticas do benefício de Sobrevivência e o seu patrimônio de cobertura, havendo apenas uma elevação na Reserva Matemática, a partir de outubro, decorrente de massivo ingresso de participantes, pois o ingresso de novos participantes apresenta maior impacto em um plano com grupo de participantes pequeno.

Na ocasião de apuração de déficit, a Resolução CNPC nº 30/2018, disciplina o tratamento do déficit verificado no plano, devendo a Entidade implementar plano de equacionamento de déficit quando for superior aos limites estabelecidos na legislação. A legislação estabelece o limite de déficit técnico acumulado admitido<sup>2</sup>, sendo oriundo da duração do passivo do Plano aplicado sobre o valor da Provisão Matemática atribuível aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

No caso do PLANO SCPREV, a duration apurada para a parcela de benefício estruturada na modalidade de Benefício Definido corresponde a 59,08 anos. Com isso, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, onde passa a ser necessário o equacionamento, é de 55,08% do total da Reserva Matemática de Benefício Definido não Programado. No exercício de 2019, foi apurado um déficit de R\$ 111.684,23 equivalente a 6,56% do total da Reserva Matemática de Benefício Definido não Programado, não sendo, portanto, necessário o equacionamento do referido déficit.

A situação deficitária apresentada em 31/12/2019 foi originada, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais, rentabilidade, alteração de critérios para projeção de data

<sup>2</sup> Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática



de entrada em benefício e ingresso massivo de participantes no último trimestre do ano, o que caracteriza a causa conjuntural.

Por fim, recomenda-se que as provisões matemáticas continuem sendo reavaliadas mensalmente, bem como seja feito novo estudo atuarial no final do exercício de 2020.

## 11. FUNDOS PREVIDENCIAIS

A SCPREV constituiu ao longo do exercício de 2019 três fundos previdenciais, conforme previsto no Regulamento e disposto na Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

O primeiro fundo, Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA), é constituído pelo excedente de rentabilidade auferido aos recursos devolvidos aos participantes que solicitaram o cancelamento da inscrição automática e receberam suas contribuições atualizadas pelo INPC, conforme estabelecido no Decreto n° 1.552/2018. A finalidade desse fundo é dar cobertura aos eventos associados à devolução das contribuições aos participantes inscritos automaticamente no PLANO SCPREV e que optarem pelo cancelamento, bem como eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial.

A constituição do Fundo deve-se ao cancelamento de 23 inscrições automáticas ocorridas no decorrer do exercício de 2019, sendo:

Tabela 9 - Cancelamentos de Inscrição Automática

Competência	Cancelamentos
jan/19	1
abr/19	3
mai/19	3
jul/19	1
ago/19	1
set/19	1
out/19	2
nov/19	6
dez/19	5

Fonte/Elaboração: SCPREV

A manutenção do Fundo justifica-se pelo fato da rentabilidade auferida pela SCPREV poder ser superior ou inferior a correção monetária dos valores aportados pelo participante e patrocinador entre a data de ingresso do participante e a data da efetiva devolução, considerando os descontos cabíveis.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Oscilação da Inscrição Automática.

Tabela 10 - Movimentação do Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA) em 2019

<b>Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA)</b>	<b>Em Cotas</b>	<b>Em R\$</b>
<b>(+) Saldo inicial em 31.12.2018</b>	<b>72,1224781</b>	<b>81,11</b>
(+) Constituição	460,3071472	549,05
(-) Utilização	297,9443384	359,59
<b>(=) Saldo em 31.12.2019</b>	<b>234,4852868</b>	<b>289,11</b>

Fonte/Elaboração: SCPREV

O segundo Fundo constituído, Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) é oriundo dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que foram inscritos indevidamente no plano, bem como dos participantes que se desvincularam do Plano e optaram pelo resgate e do saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vieram a se extinguir pela inexistência de beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Na tabela abaixo pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados.

Tabela 11 - Movimentação do Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) em 2019

<b>Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR)</b>	<b>Em Cotas</b>	<b>Em R\$</b>
<b>(+) Saldo inicial em 31.12.2018</b>	<b>173,6577908</b>	<b>195,29</b>
(+) Constituição	15,3287068	18,52
(-) Utilização	-	-
<b>(=) Saldo em 31.12.2019</b>	<b>188,9864976</b>	<b>233,01</b>

Fonte/Elaboração: SCPREV

A constituição no Fundo no exercício de 2019 deve-se a inclusão equivocada, por parte dos patrocinadores, de três participantes que contribuíram por um período superior a um mês até terem seus valores nominalmente devolvidos. A variação decorrente da rentabilidade do plano nesse período foi destinada à integralização do fundo.

O terceiro Fundo, Fundo de Oscilação de Riscos (FOR), foi constituído em abril de 2019 com a finalidade de dar cobertura a possíveis desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado no Regime de Capitalização, neste momento inicial do Plano ou enquanto o mesmo se fizer necessário conforme a avaliação atuarial anual. O referido Fundo é constituído por parcela das contribuições mensais dos Participantes e Patrocinadores fixadas no Plano de Custeio Anual.

Na tabela abaixo pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados.

<b>Fundo de Oscilação de Riscos - FOR</b>	<b>Em Cotas</b>	<b>Em R\$</b>
<b>(+) Saldo inicial em 31.12.2018</b>	-	-
(+) Constituição	103.475,6825834	123.710,60
(-) Utilização	103.475,6825834	126.303,85
<b>(=) Saldo em 31.12.2019</b>	<b>0,0000000</b>	<b>0,00</b>

Fonte/Elaboração: SCPREV

O FOR passou a ser constituído juntamente com o início do plano de custeio de exercício, ou seja, abril de 2019. No decorrer dos nove meses de constituição do Fundo, foi integralizado R\$ 126.303,85 até o a competência de dezembro, quando o Fundo foi integralmente revertido para reduzir o déficit apresentado no plano de benefícios. O fundo foi implementado especificamente para dar cobertura a eventuais déficits decorrentes da mudança da massa de participantes, visto o caráter nascente da Entidade. Em 2019, do total de ingressos de participantes no ano, aproximadamente 40% ocorreram no último trimestre do exercício, impactando o resultado negativamente. Consubstanciado nos argumentos mencionados, realizou-se a reversão integral do Fundo com o intuito de minimizar a insuficiência apurada no encerramento do exercício.

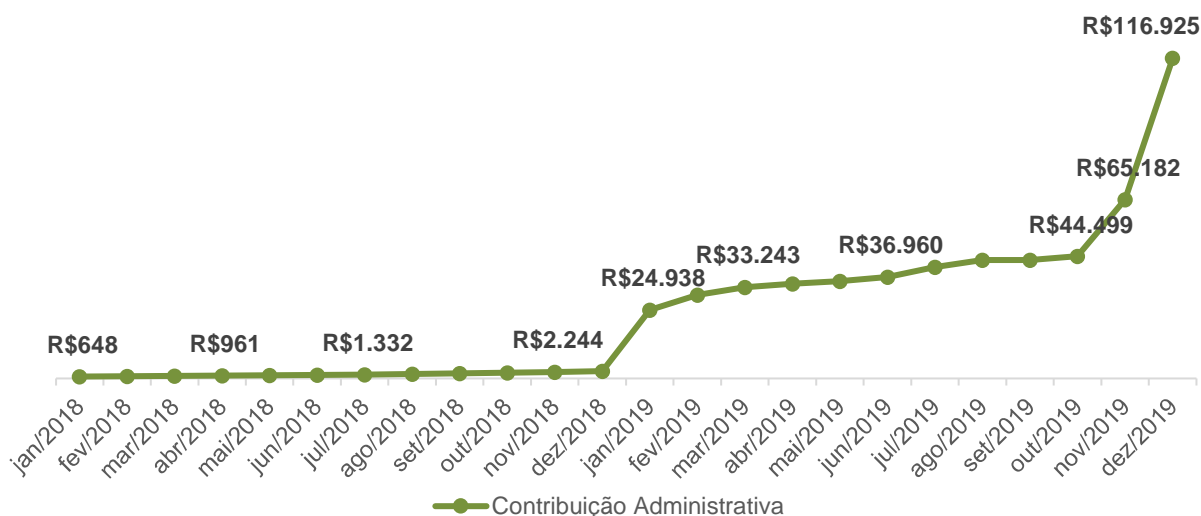
## 12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Com o intuito de verificar o nível de cobertura das despesas administrativas da SCPREV no médio e longo prazo, bem como avaliar o impacto das taxas administrativas no saldo de contas dos participantes, realizou-se o estudo de viabilidade econômico-financeira da Entidade em outubro de 2018 e se concluiu a necessidade de alteração das taxas utilizadas, com a redução da Taxa de Administração para 0% a.a. e aumento da Taxa de Carregamento para 7%, objetivando o alcance da capacidade da Entidade em arcar com seus compromissos administrativos e ainda formar um fundo que suporte oscilações das despesas e possibilite a sua sustentabilidade financeira.

Dessa forma, o Plano de Custeio do exercício de 2019 foi alterado para vigorar com Taxa de Carregamento equivalente a 7% e Taxa de Administração igual a 0% a partir de janeiro/2019, sendo aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 33ª Reunião Ordinária na data de 04/12/2018.

Considerando a nova Taxa Administrativa, observou-se um aumento considerável na receita mensal da Entidade, conforme pode ser observado no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Taxa Administrativa - SCPREV



Fonte/Elaboração: SCPREV

Importante destacar que na competência de dezembro há o impacto do 13º salário dos participantes, embora a receita sem esse acréscimo já seja superior ao registrado no mês de novembro.

Os resultados com a receita administrativa, no decorrer do exercício de 2019, se mostraram satisfatórias, pois estão convergentes com o estudo de viabilidade econômico-financeira da Entidade, elaborado em 2018.

Diante do exposto, para o próximo exercício, sugere-se a manutenção da Taxa de Carregamento nos patamares utilizados no exercício passado por estarem aderentes às projeções realizadas no estudo de viabilidade econômico-financeira. Além disso, este Atuário recomenda o periódico acompanhamento do desempenho da Entidade frente ao cenário projetado no horizonte temporal do Estudo de Viabilidade Econômica para o atingimento do ponto de equilíbrio administrativo e para atestar a conformidade das projeções e cenários aos ocorridos na prática.

### 13. CONCLUSÃO

Os valores das obrigações previdências do PLANO SCPREV e de seu custeio foram mensuradas utilizando dados cadastrais consistentes, bem como realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais, nas formulações contidas na Nota Técnica Atuarial do Plano, de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, todos adequados às características do plano de benefícios.

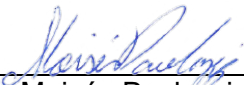
A opinião deste Atuário é que as Provisões Matemáticas calculadas em 31/12/2019 retratam adequadamente as obrigações previdenciais do PLANO SCPREV, sendo que a presente Avaliação Atuarial demonstrou que o resultado financeiro-atuarial do PLANO SCPREV é de déficit técnico, no montante de R\$ 111.684,23, em 31/12/2019, sendo este de natureza conjuntural.

Demonstrou-se nesse relatório que o resultado deficitário é inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, tem causa conjuntural e é pouco expressivo, devendo ser mantido as mesmas taxas para o Benefício de Sobrevivência do Assistido.

Por fim, recomenda a manutenção do custeio nos mesmos patamares dos utilizados no exercício passado.

É o parecer.

Florianópolis (SC), 14 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Moisés Paolazzi  
Atuário MIBA/RJ nº 2.815

## ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

Conta	Complemento	Valor (31/12/2018)	Valor (31/12/2019)	Variação
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>4.669.070,41</b>	<b>12.630.512,75</b>	<b>170,51%</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>4.519.370,31</b>	<b>12.449.556,22</b>	<b>175,47%</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>4.511.114,95</b>	<b>12.561.240,45</b>	<b>178,45%</b>
<b>2.3.1.1.02</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>4.511.114,95</b>	<b>12.561.240,45</b>	<b>178,45%</b>
<b>2.3.1.1.02.01</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	<b>3.900.520,14</b>	<b>10.859.833,46</b>	<b>178,42%</b>
<b>2.3.1.1.02.01.01</b>	<b>SDO.DE CTAS PARC.PATRO.(ES) INSTIT.(ES)</b>	<b>1.652.961,59</b>	<b>4.825.179,78</b>	<b>191,91%</b>
<b>2.3.1.1.02.01.01.01</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>	<b>1.652.961,59</b>	<b>4.825.179,78</b>	<b>191,91%</b>
<b>2.3.1.1.02.01.02</b>	<b>SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES</b>	<b>2.247.558,55</b>	<b>6.034.653,68</b>	<b>168,50%</b>
<b>2.3.1.1.02.01.02.01</b>	<b>PARCELA PARTICIPANTES</b>	<b>2.247.558,55</b>	<b>6.034.653,68</b>	<b>168,50%</b>
<b>2.3.1.1.02.03</b>	<b>B.DEF.ESTR.EM REG.DE CAP.N PROG.</b>	<b>610.594,81</b>	<b>1.701.406,99</b>	<b>178,65%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.01</b>	<b>VL.AT.DOS BENEF.FUT.N PROG.</b>	<b>7.877.447,32</b>	<b>17.310.230,10</b>	<b>119,74%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.01.01</b>	<b>COBERTURA BENEFÍCIO DE LONGEVIDADE</b>	<b>7.877.447,32</b>	<b>17.310.230,10</b>	<b>119,74%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.02</b>	<b>(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PATROC.</b>	<b>-3.595.411,79</b>	<b>-7.741.027,22</b>	<b>115,30%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.02.01</b>	<b>(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PATROC.</b>	<b>-3.595.411,79</b>	<b>-7.741.027,22</b>	<b>115,30%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.03</b>	<b>(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PARTIC.</b>	<b>-3.671.440,72</b>	<b>-7.867.795,89</b>	<b>114,30%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.03.01</b>	<b>(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PARTIC.</b>	<b>-3.671.440,72</b>	<b>-7.867.795,89</b>	<b>114,30%</b>
<b>2.3.1.2</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>8.255,36</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>-1452,87%</b>
<b>2.3.1.2.01</b>	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>8.255,36</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>-1452,87%</b>
<b>2.3.1.2.01.01</b>	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>8.255,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
<b>2.3.1.2.01.01.01</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>8.255,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
<b>2.3.1.2.01.01.01.01</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>8.255,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
<b>2.3.1.2.01.02</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>0,00</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.1.2.01.02.01</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO</b>	<b>0,00</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>149.700,10</b>	<b>180.956,53</b>	<b>20,88%</b>
<b>2.3.2.1</b>	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>276,40</b>	<b>522,13</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2.1.01</b>	<b>REVER.DE SDO. POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR</b>	<b>195,29</b>	<b>233,02</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2.1.01.01</b>	<b>FUNDO DE RECURSOS NÃO RESGATADOS FRNR</b>	<b>195,29</b>	<b>233,02</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2.1.03</b>	<b>OUTROS-PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL</b>	<b>81,11</b>	<b>289,11</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2.1.03.01</b>	<b>FUNDO DE OSCILAÇÃO DA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA - FIA</b>	<b>81,11</b>	<b>289,11</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2.2</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>149.423,70</b>	<b>180.434,40</b>	<b>20,75%</b>
<b>2.3.2.2.02</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA</b>	<b>149.423,70</b>	<b>180.434,40</b>	<b>20,75%</b>
<b>2.3.2.2.02.01</b>	<b>SC PREV</b>	<b>149.423,70</b>	<b>180.434,40</b>	<b>20,75%</b>

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do Plano SCPREV



## ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES DO PLANO SCPREV

Considerando os dados cadastrais dos participantes do PLANO SCPREV, gerados a partir dos registros tabulados no sistema de gestão previdencial da Entidade, procedeu-se a caracterização da massa, que visa ajudar a fundamentar as decisões da Entidade.

### Adesões

Na tabela abaixo podemos observar a evolução no número de adesões ao PLANO SCPREV desde o seu início de operação em fevereiro/2017, onde podemos constatar que durante o ano de 2019 ocorreram mais de 55% das adesões do plano.

Tabela 12 - Adesões à SCPREV

Ano	Adesões ao Plano <sup>1</sup>	%
2017	75	12,58%
2018	191	32,05%
2019	330	55,37%
Total	596	100,00%

<sup>1</sup> Desconsiderando os participantes que efetuaram o cancelamento no período avaliado

### Benefícios Pagos

No exercício de 2019 não houve registro de sinistros relacionados à morte ou invalidez de participantes do plano. O único óbito registrado no plano ocorreu em 2018, mas na ausência de beneficiários foi efetuado pagamento único à herdeira legal, não gerando, dessa forma, qualquer benefício de prestação continuada até o encerramento desse exercício.

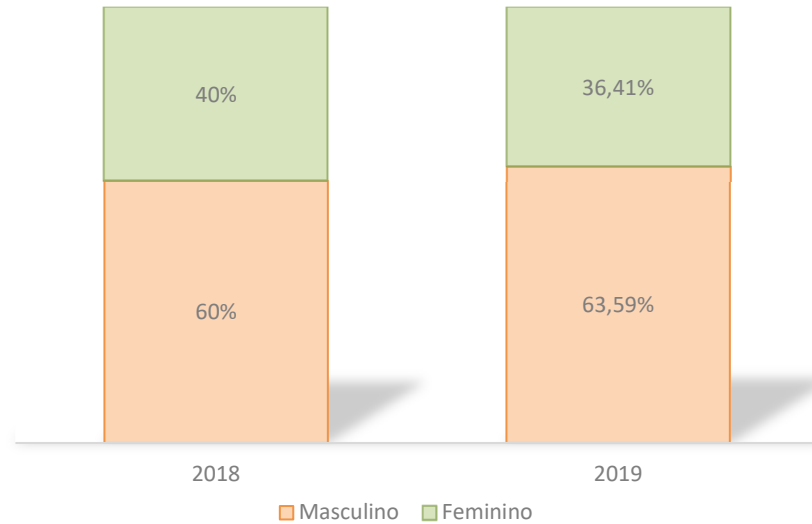
Tabela 13 - Benefícios Pagos

Ano	Ocorrências de Benefícios
2017	0
2018	1
2019	0

### Características Biométricas

Ao avaliar os participantes do PLANO SCPREV se verifica pequena predominância do sexo masculino, conforme se observa pelo gráfico abaixo. Devido ao número de participantes ser ainda pequeno (596 em 31/12/2019), não há evidências aparentes que indiquem a motivação da disparidade. Observa-se uma tendência de manutenção dessa diferença em relação ao exercício anterior.

Gráfico 2 - Distribuição dos Participantes por Sexo



Quanto a distribuição etária, verificamos que 62% dos participantes possuem idade de até 35 anos, estando estes na faixa etária ótima para ingresso em Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, uma vez que irão contribuir para o Plano por mais de 20 anos, em média.

Gráfico 3 - Distribuição dos Participantes por Faixa Etária

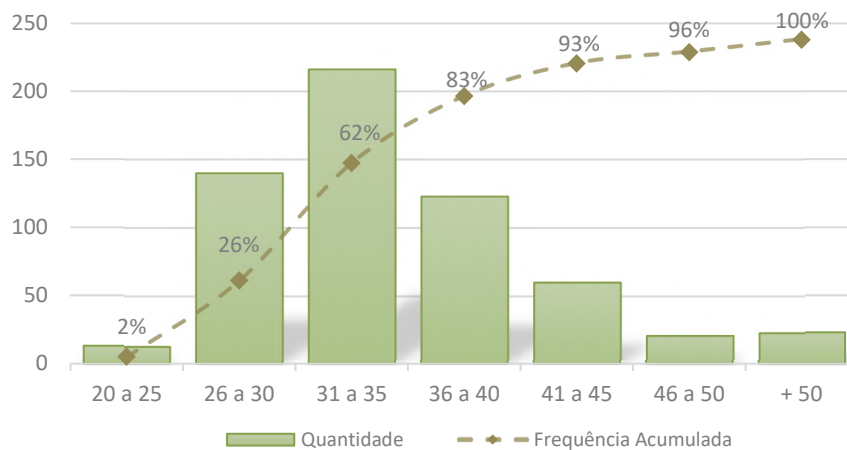
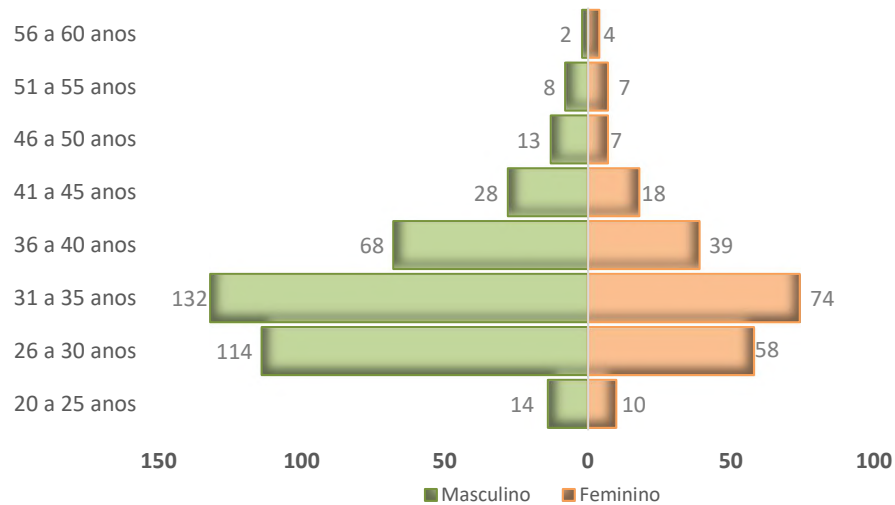




Gráfico 4 - Pirâmide Etária da população de ativos



### Características de Vínculo

O PLANO SCPREV possui predominantemente dois tipos de participantes, a saber:

#### Participante Patrocinado:

“Art. 8º (...)

§1º *Participante Patrocinado é aquele que, no RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração superior ao referido limite. (...)*

Art. 23 (...)

§1º *O valor mensal da Contribuição do Patrocinador será equivalente a Contribuição Normal do Participante Patrocinado, observado o disposto no §1º do art. 22 deste Regulamento, estando, ainda, limitada ao percentual definido na legislação estadual que incidirá sobre Salário de Participação de cada Participante Patrocinado.”*

#### Participante Facultativo:

“Art. 8º (...)

§2º *Participante Facultativo é aquele que:*

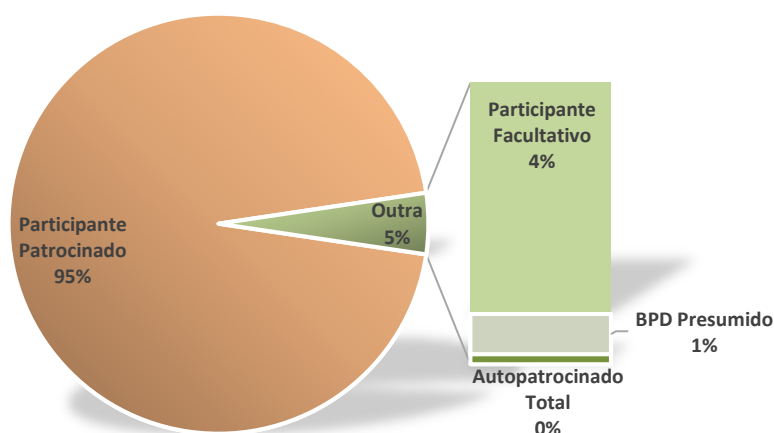
a) *No RPPS/SC, não tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma submetida ao Teto do RGPS; ou*

b) *No RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração igual ou inferior ao referido limite.”*

Desta forma, tendo em vista a características do tipo de vinculação, naturalmente a massa de participantes Patrocinados tenderia a ser maior que a de Facultativos, uma vez que esta se configura como opção mais vantajosa de adesão, já que o patrocinador contribui de forma paritária na contribuição normal.

Além disso, destaca-se que com o advento da inscrição automática os participantes patrocinados são automaticamente inclusos no Plano. Como podemos observar pelo gráfico abaixo, o PLANO SCPREV seguiu essa tendência, possuindo do total da massa mais de 92% de participantes Patrocinados.

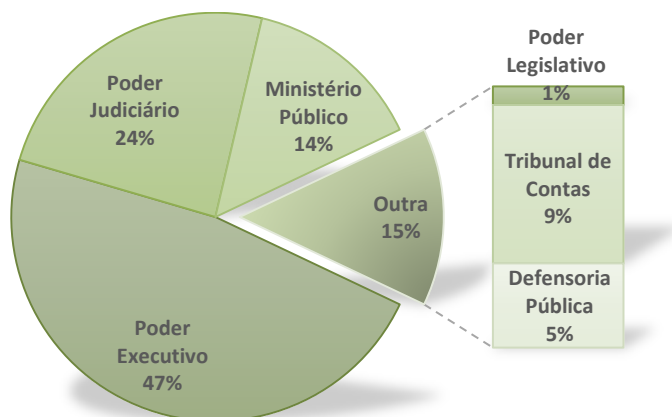
Gráfico 5 - Distribuição dos Participantes por Tipo



O número de participantes Facultativos tende a crescer ao longo da vida do Plano, tendo em vista as ações de conscientização do público-alvo sobre a importância da Previdência Complementar, a possibilidade de contratação de cobertura adicional por Invalidez e Morte e gozar de benefício fiscal de até 12% dos seus rendimentos brutos. Em relação a proporção de facultativo em relação a massa total de participantes, a tendência é de redução, uma vez que a quantidade de ingresso de participantes Patrocinados é significativamente superior a de Facultativos.

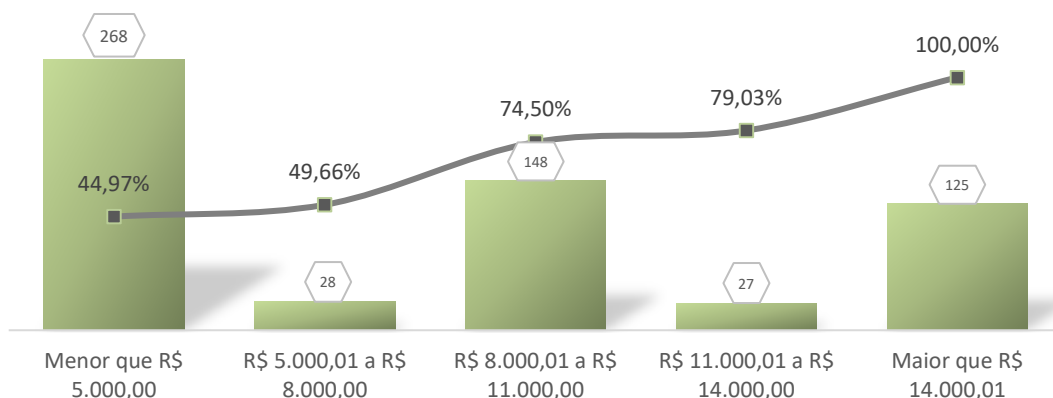
Quanto a distribuição de participantes dentre os patrocinadores, observa-se uma concentração maior na distribuição entre dois patrocinadores, Poder Executivo e Tribunal de Justiça, quando comparado a avaliação anterior, representando cerca de 71% do total de participantes.

Gráfico 6 - Distribuição dos Participantes por Patrocinador



Já quanto aos valores de Salário de Participação, base de incidência do percentual de contribuição, observamos a seguinte distribuição:

Gráfico 7 - Distribuição dos Participantes por Faixa de Salário de Participação

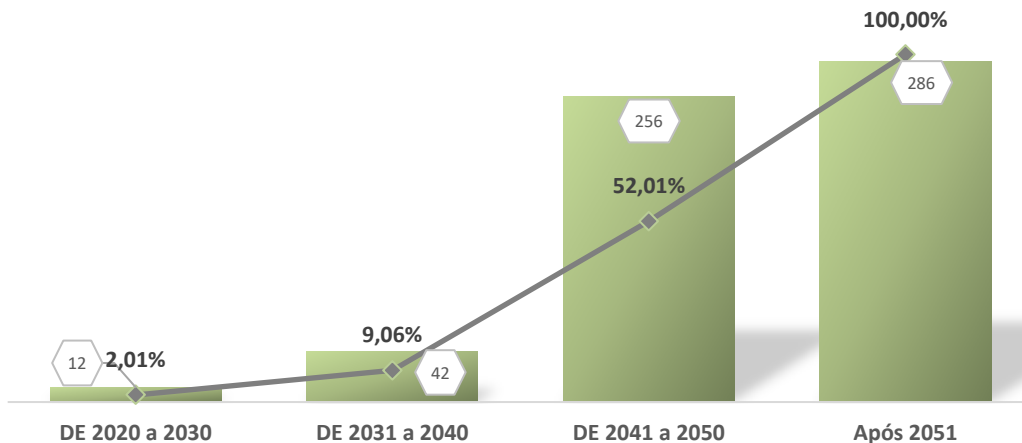


Observa-se uma concentração de participante em três das cinco faixas avaliadas. Essa concentração possivelmente ocorra pela característica dos participantes de cada patrocinador e pelo pequeno número de participantes.

### Características de Aposentadoria e Longevidade

Tomando como parâmetro a data de ingresso no serviço público e as regras de concessão dos benefícios pelo RPPS/SC, projetou-se a data de entrada em aposentadoria programada estruturada na modalidade de Contribuição Definida dos participantes ativos em 31/12/2019, sendo os resultados constantes do gráfico abaixo:

Gráfico 8 - Número de Concessões Futuras por Ano (Aposentadoria Programada)

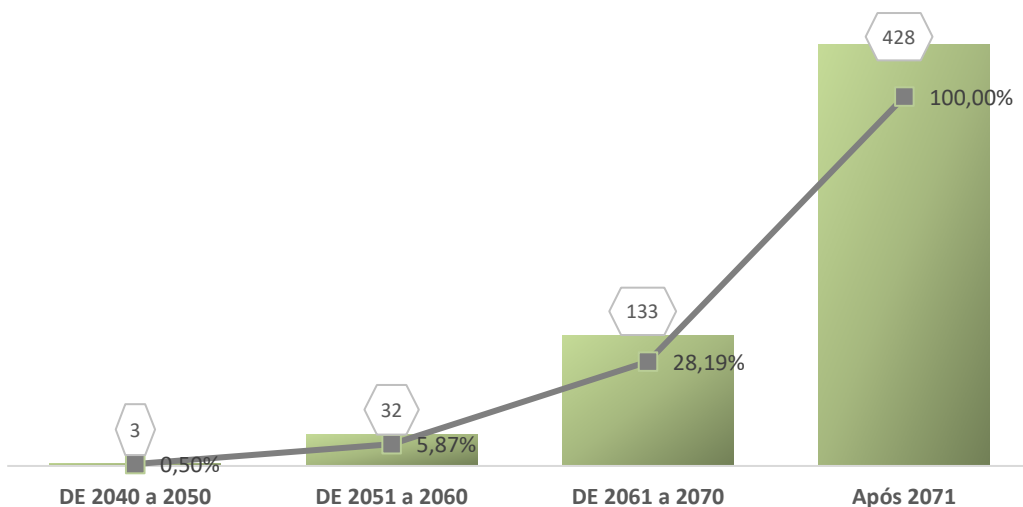


Verifica-se que mais de 90% das concessões se dará após 2041, ou seja, decorrido um período de mais de 22 anos de contribuição para formação do saldo de conta individual, o que deve promover um nível satisfatório de renda complementar ao RPPS/SC.

Por fim, projetou-se a data de concessão do Benefício por Sobrevivência de Assistido, estruturado na modalidade de Benefício Definido, concedido aos participantes que superarem sua expectativa de vida e estiverem percebendo benefício oriundo de seu saldo de conta.

Como se verifica pelo gráfico abaixo, a primeira concessão deve ocorrer após 2040, ou seja, decorrido mais de 20 anos de vinculação ao Plano, situação que permite ajustes, caso necessário, na estruturação técnica-atuarial deste benefício.

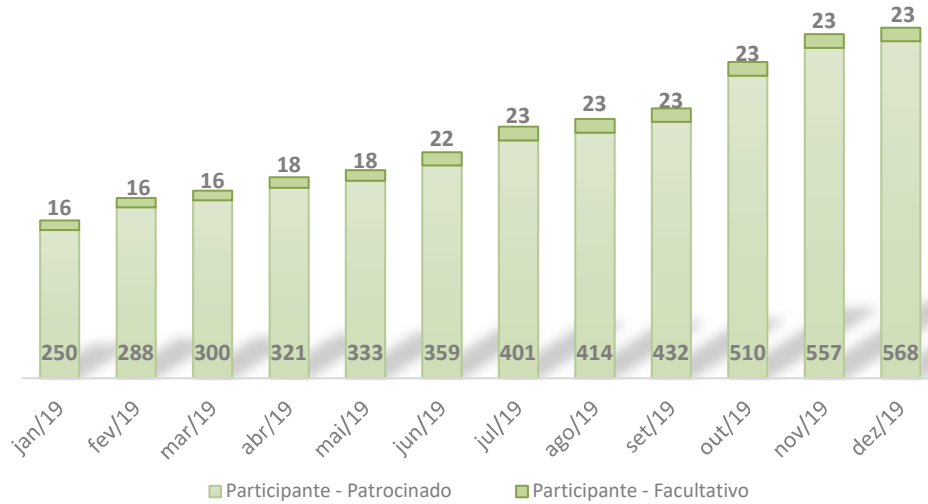
Gráfico 9 - Número de Concessões Futuras por Ano (Benefício por Sobrevivência de Assistido)



## Evolução do número de participantes

Observa-se que no decorrer do exercício de 2019 houve um crescimento significativo no número de participantes do plano, preponderantemente participantes patrocinados.

Gráfico 10 - Evolução do número de participantes patrocinados e facultativos



**ANEXO IV - PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**

CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, depois de ter examinado os seguintes documentos, apresentados pela Diretoria Executiva da entidade em 27 de fevereiro de 2020 por meio do Ofício nº 18/2020/SCPREV, todos integrantes do Processo SCPREV 00000016/2020:

- 1 – O Balanço Patrimonial – BP, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstrativo do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DALP, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, todos referentes aos exerc cios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 (fls.3/24);
- 2 – O Relat rio Circunstanciado de Auditoria, com 23 (vinte e uma) p ginas (fls.31/53), datado em 20 de fevereiro de 2020, apresentado pela empresa Exacto Auditoria S/S e o correspondente Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis, com 3 (tr s) p ginas (fls.28/30), datado em 21 de fevereiro de 2020;
- 3 – A Avaliaç o Atuarial – Exerc cio 2019, com 27 (vinte e sete) p ginas (fls.54/80) datada em 14 de fevereiro de 2020; e

Considerando:

- o Parecer do Auditor Independente opinando que *“as demonstrac es cont beis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posiç o patrimonial e financeira da FUNDAÇ O DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV, em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operaç es*

*para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC”;*

- as conclusões do Atuário na Avaliação Atuarial do Exercício de 2019;
- que na avaliação dos documentos indicados acima, bem como nas análises mensais realizadas pelo Conselho Fiscal, consubstanciadas nas Resoluções nº 003/CF/2019 (mês janeiro/2019), nº 004/CF/2019 (mês fevereiro/2019), nº 005/CF/2019 (mês março/2019), nº 006/CF/2019 (mês abril/2019), nº 010/CF/2019 (mês maio/2019), nº 011/CF/2019 (mês junho/2019), nº 012/CF/2019 (mês julho/2019), nº 013/CF/2019 (mês agosto/2019), nº 014/CF/2019 (mês setembro/2019) e nº 015/CF/2019 (mês outubro/2019), os fatos, falhas e apontamentos que mereceram providências acabaram justificados e sanados, não afetando os demonstrativos levantados nem comprometendo a gestão da entidade;
- que as ressalvas apontadas e mantidas em monitoramento por este Conselho Fiscal nas análises mensais relativas aos meses de novembro/2019 e dezembro/2019, consubstanciadas nas Resoluções nº 001/CF/2020 e nº 002/CF/2020, respectivamente, as quais poderiam afetar o resultado das demonstrações apresentadas, foram devidamente justificadas pela Contabilidade em 06 de março de 2020 (doc. em Anexo I);
- que o fato apontado no Relatório Circunstanciado de Auditoria (fl.47), extraído do Relatório de Compliance – mês dezembro/2019 elaborado pela empresa ADITUS Consultoria Financeira, relativo ao desenquadramento em relação à Política de Investimentos dos valores alocados ao segmento de aplicação Estruturado, já foi avaliado e devidamente justificado a este Conselho Fiscal pela Diretoria de Investimentos; e
- que os fatos apontados no Relatório Circunstanciado de Auditoria (fls.49/50), extraídos do Relatório de Compliance – mês dezembro/2019 elaborado pela empresa ADITUS Consultoria Financeira, relativos ao alerta à ocorrência de vedação por suposta aplicação em ativos sem ISIN, em descumprimento ao art. 18 da Resolução CMN nº 4.661/2018, já foram avaliados e devidamente justificados a este Conselho Fiscal por meio do Relatório Circunstanciado nº 054/2020 da Diretoria Executiva, afastando-se a ocorrência da vedação pela prova de recebimento dos arquivos XML por parte da PREVIC (docs. em Anexo II), apresentada pela Diretoria de Investimentos, fato que atesta a sua regularidade,





Opina pela aprovação das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais, relativas ao exercício de 2019, razão pela qual encaminha o presente Parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da SCPREV.

Florianópolis, 12 de março de 2020.

**Abel Antunes de Mello**  
Conselheiro Fiscal - Presidente  
Representante do Patrocinador MP/SC  
CPF N. 385.122.119-20

**Carlos Alberto de Lima Souza**  
Conselheiro Fiscal  
Representante do Patrocinador ALESC  
CPF N. 591.726.229-20

**Reinhard Richter**  
Conselheiro Fiscal  
Representante dos Participantes-ALESC  
CPF N. 458.424.009-44

**Cesar Barreto Spillere da Silva**  
Conselheiro Fiscal  
Representante dos Participantes-MP/SC  
CPF N. 045.425.469-50

## ANEXO I

Prezados,

Sobre o apontamento Relatório do Conselho Fiscal dos meses de novembro e dezembro de 2019, temos a nos posicionarmos da seguinte forma:

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL**

Analisando o relatório do CF dos meses de novembro e dezembro tenho a tecer os seguintes comentários:


**Item 3.2.2** – Referente ao registro da NF 12660 em duplicidade, esclarecemos que o histórico contábil referente a Nota Fiscal estava equivocado sendo o número correto 12850, fato já corrigido. Diante disso, informamos ainda que não há duplicidade de impostos. Outra classificação indevida no mês de dezembro foi a liquidação da Nota 12850, realizada diretamente na conta de resultado, não sendo baixada da conta do passivo, a qual já havia sido apropriada, ocasionando duplicidade na obrigação, em janeiro de 2020 realizamos a compensação e regularização entre as contas.

**Item 2.2.9** – Referente ao registro total (R\$ 1.406,25) da despesa de passagens aéreas (R\$1.033,60) e diárias (R\$ 372,65) da diretoria no curso de Gestão de Riscos na conta de Passagens Aéreas realizamos em dez-19 a reclassificação da parte de despesa de diária para conta correta "Despesas com diárias".

Estamos trabalhando para que o relatório do conselho fiscal fique sem apontamentos, mas a forma de escrituração manual atual ocasiona erros de interpretações e classificações, somados a outras falhas.

Porto Alegre (RS), 06 de março de 2020.

  
Jaques Callegaro  
Técnico Responsável

  
Julio Cesar Medeiros Pasqualetto  
Contador Responsável



## ANEXO II

Nível	Fundo	Código	ISIN	CNPJ	Formato	Status
0	SCPREV CONSOLIDADO	F09430	AD0000094303	-	-	-
1	SCPREV PLANO CD	F09428	AD0000094287	-	-	-
2	BB PREV RF IMA B 5 LP FC	358622	BRATUACTF006	3543447000103	4.01	Ok
3	BB TOP RF IMA B 5 LP FI	343374	BRBBT7CTF004	18027394000137	4.01	Ok
2	BB PREV MULT FI LP	227412	BRBBP5CTF002	10418362000150	4.01	Ok
2	BB PREV RF IRF M1 TIT PUBL FC	239003	BRBBR2CTF007	11328882000135	4.01	Ok
3	BB IRF M 1 FI DE RF	252875	BRTOP0CTF008	11839250000136	4.01	Ok
2	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FC	272493	BRRPP7CTF004	13077418000149	4.01	Ok
3	BB TOP DI RF REF DI LP FI	052485	BRBTPCTF005	852311000189	4.01	Ok
2	BB PREV RF ALOCACAO ATIVA FCFI	423041	BRBBV6CTF002	25078994000190	4.01	Ok
3	BB TOP RF AGRESSIVO PRE FI RF LP	152250	BRBTPPCTF002	5949051000188	4.01	Ok
3	BB TOP RF IRF-M 1 FI	488348	BR010MCTF001	31964929000164	4.01	Ok
3	BB TOP RF IMA-B 5+ FI	496741	BR01O3CTF003	33570901000178	4.01	Ok
3	BB TOP RF IMA-B 5 ALOCACAO FI	496766	BR01O2CTF005	33570884000179	4.01	Ok
3	BB TOP RF INDICE DE PRECO FI RF LP	186961	BRTOP1CTF006	7995631000137	4.01	Ok
2	BB ACOES VALOR FC FIA	458236	BRBPA7CTF009	29258294000138	4.01	Ok
3	BB TOP ACOES VALOR FIA	458228	BRTPA1CTF002	29258286000191	4.01	Ok
4	ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE	270628	BRBOVACTF003	10406511000161	4.01	Ok
4	ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE INDICE	501832	BRBOVBCTF001	32203211000118	4.01	Ok
4	IT NOW IBOVESPA FUNDO DE INDICE	427160	BRBOVVCTF009	21407758000119	4.01	Ok
2	BRAD FC FI MULT ALOCACAO DINAMICA	294421	BRTAT3CTF004	13902266000171	4.01	Ok
3	BRAM FI RF REF DI FEDERAL II	225762	BRFDR2CTF001	10601349000132	4.01	Ok
3	BRAM FC FI MULT PORTFOLIO DE RISCO	469300	BRRSC2CTF007	29011240000173	4.01	Ok
4	BRAM FI RF REF DI FEDERAL II	225762	BRFDR2CTF001	10601349000132	4.01	Ok
4	BRAM FI MULT QAA ALPHA	490296	BRIND9CTF007	21406387000150	4.01	Ok
4	BRAM FI RF IDKA IPCA 10	465933	BRODK0CTF001	29045468000184	4.01	Ok
4	BRAM FI RF IDKA IPCA 5	465968	BRIDK0CTF009	29045451000127	4.01	Ok
4	BRAM FI RF IDKA PRE 5	465925	BRIKA5CTF001	29011254000197	4.01	Ok
4	BRAM FI RF IDKA PRE 3	465941	BRIKA3CTF006	29011250000109	4.01	Ok
4	BRAM FI MULT GLOBAL	468150	BRBFG3CTF004	29045642000199	4.01	Ok
4	BRAM FI MULT QAA HEDGE	476684	BR00BGCTF005	30378610000194	4.01	Ok
5	ETF BRADESCO IMA-B5+ FUNDO DE INDICE	F11068	BRB5MBCTF005	34081072000122	4.01	Ok
5	ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE INDICE	501832	BRBOVBCTF001	32203211000118	4.01	Ok
4	BRAM FI MULT GESTAO QAA I	476706	BR00BHCTF003	30378631000100	4.01	Ok
5	BGIF INCOME SEGREGATED PORTFOLIO	F10286	KYG1563A1720	-	-	OFFSHORE
4	BRAM FI CAMBIAL DOLAR	091601	BRBMDRCTF009	4443397000147	4.01	Ok
4	BRAM FI MULT SEGMENTO	149330	BRMSEGCCTF004	7187482000180	4.01	Ok
5	BGIF SPC MULTI STRATEGY SEGREGATED CAYAMAN	F06028	KYG1563A1076	-	-	OFFSHORE
5	SIGMA SEGREGATED POR	F01798	KYG1563A1316	-	-	OFFSHORE
5	BGIF AGATA TR CAYMAN	F04962	KYG1563A1159	-	-	OFFSHORE
5	BRAM FI MULT DRACMA	376779	BRBAS7CTF006	20216785000141	4.01	Ok
5	BRAM FI MULT AJAX	390941	BRBAS6CTF024	20216799000165	4.01	Ok
5	BRADESCO FI MULT SUPREMO	377805	BRSPM4CTF003	21052868000105	4.01	Ok
5	BRAM FI MULT CURRENCIES	384135	BRBCR2CTF006	21053080000113	4.01	Ok
5	BRADESCO FI MULT OMEGA	450707	BROMG0CTF006	28428057000105	4.01	Ok
5	ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE INDICE	501832	BRBOVBCTF001	32203211000118	4.01	Ok
4	BRAM FIA IBOVESPA	116981	BRBRAICTF003	5589418000108	4.01	Ok
1	SCPREV PLANO PGA	F09429	AD0000094295	-	-	-
2	BB PREV RF IRF M1 TIT PUBL FC	239003	BRBBR2CTF007	11328882000135	4.01	Ok
3	BB IRF M 1 FI DE RF	252875	BRTOP0CTF008	11839250000136	4.01	Ok
2	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FC	272493	BRRPP7CTF004	13077418000149	4.01	Ok
3	BB TOP DI RF REF DI LP FI	052485	BRBTPCTF005	852311000189	4.01	Ok
2	BB PREV RF FLUXO FC FI	272604	BRRPP8CTF002	13077415000105	4.01	Ok
3	BB TOP RF TPF FI	439673	BRBTR3CTF005	27146328000177	4.01	Ok

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ABEL ANTUNES DE MELLO em 31/03/2020 às 12:55:10.  
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CARLOS ALBERTO DE LIMA SOUZA e CESAR BARRETO SPILLERE DA SILVA em 03/04/2020 às 13:57:02, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.  
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCPREV/00000016/2020 e o código PA516161SA.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "LX" and "Cesar"  
- Bottom center: A large signature  
- Bottom right: "LX" and "LX"



# Superintendência Nacional de Previdência Complementar

## Protocolo de Processamento de Arquivo

### Arquivo Processado e Rejeitado

#### Dados do Arquivo Avaliado:

- Nome do Arquivo Avaliado:  
**FD00852311000189\_20191231\_20200124112845\_PosicaoFundo\_198.xml**

#### Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000267421**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **Arquivos 4.01.zip**

#### Erros em Regras de Negócios - Impedem o processamento

Tipo	Regra	Mensagem
Validação	TMP_DI - Validação de indexadores	Indexador não localizado na base. Providencie o cadastro e depois reenvie o arquivo:Indexadores: DI1

**Brasília, 17/02/2020 14:04**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ABEL ANTUNES DE MELLO em 31/03/2020 às 12:55:10.  
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CARLOS ALBERTO DE LIMA SOUZA e CESAR BARRITO SPILLERE DA SILVA em 03/04/2020 às 13:57:02, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.  
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCPREV 00000016/2020 e o código PA5161614.



## Superintendência Nacional de Previdência Complementar

### Protocolo de Processamento de Arquivo

### Arquivo Processado com Sucesso

#### Dados do Arquivo Processado:

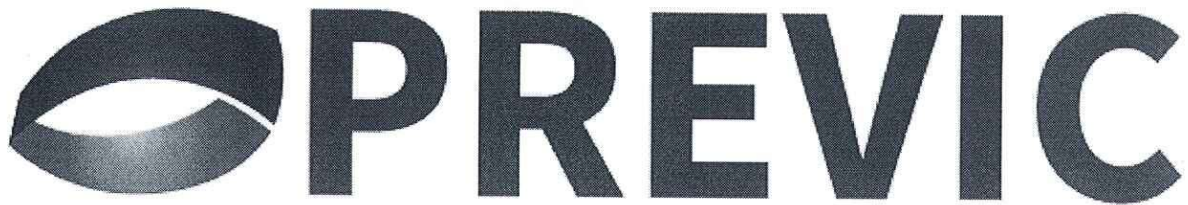
- Nome do Arquivo Processado:  
**FD00852311000189\_20191231\_20200124112845\_PosicaoFundo\_198.xml**

#### Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000280049**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **Arquivos 4.01\_Aditus\_2.zip**

**Brasília, 20/02/2020 08:01**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "LH", "Cesar", and "QF".*



# Superintendência Nacional de Previdência Complementar

## Protocolo de Processamento de Arquivo

### Arquivo Processado e Rejeitado

#### Dados do Arquivo Avaliado:

- Nome do Arquivo Avaliado:  
**FD10418362000150\_20191231\_20200127160626\_PosicaoFundo\_4680.xml**

#### Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000267421**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **Arquivos 4.01.zip**

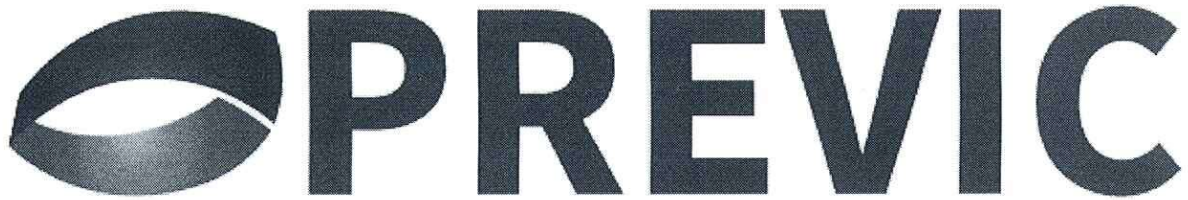
#### Erros em Regras de Negócios - Impedem o processamento

Tipo	Regra	Mensagem
Validação	TMP_DI_C2_R21 - Validação ISIN em arquivos FD	Erro na validação de código ISIN. Código ISIN não localizados na base: <b>BRBRDT3A0019.</b>

**Brasília, 17/02/2020 14:04**

*Id x*  
*CESAR*  
*Id x*





## Superintendência Nacional de Previdência Complementar

### Protocolo de Processamento de Arquivo

### Arquivo Processado com Sucesso

#### Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:  
**FD10418362000150\_20191231\_20200221155552\_PosicaoFundo\_4680\_Ajustado.xml**

#### Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000282733**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **SCPREV\_BB\_4.zip**

**Brasília, 27/02/2020 08:03**

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom right of the page. One large signature is prominent, with several smaller initials and signatures scattered around it.

```

<lote>1</lote>
<qtgarantia>0.0</qtgarantia>
<valorfindisp>1385311.00</valorfindisp>
<valorfinemgar>0.0</valorfinemgar>
<tributos>0.0</tributos>
<puposicao>36.17000000</puposicao>
<percprovcred>0.0</percprovcred>
<tpconta>1</tpconta>
<classeoperacao>C</classeoperacao>
</acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBBRKACNOR4</isin>
  <codativo>BBRK3</codativo>
  <qtDisponivel>107225.000000000</qtDisponivel>
  <lote>1</lote>
  <qtgarantia>0.0</qtgarantia>
  <valorfindisp>632627.50</valorfindisp>
  <valorfinemgar>0.0</valorfinemgar>
  <tributos>0.0</tributos>
  <puposicao>5.90000000</puposicao>
  <percprovcred>0.0</percprovcred>
  <tpconta>1</tpconta>
  <classeoperacao>C</classeoperacao>
</acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBRDTACNOR1</isin>
  <codativo>BRDT3</codativo>
  <qtDisponivel>84200.000000000</qtDisponivel>
  <lote>1</lote>
  <qtgarantia>0.0</qtgarantia>
  <valorfindisp>2531894.00</valorfindisp>
  <valorfinemgar>0.0</valorfinemgar>
  <tributos>0.0</tributos>
  <puposicao>30.07000000</puposicao>
  <percprovcred>0.0</percprovcred>
  <tpconta>1</tpconta>
  <classeoperacao>C</classeoperacao>
</acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBRDT3A0019</isin>
  <codativo>BRDTA27</codativo>
  <qtDisponivel>0.0</qtDisponivel>
  <lote>1</lote>
  <qtgarantia>38600.000000000</qtgarantia>
  <valorfindisp>0.0</valorfindisp>
  <valorfinemgar>136258.00</valorfinemgar>
  <tributos>0.0</tributos>
  <puposicao>3.53000000</puposicao>
  <percprovcred>0.0</percprovcred>
  <tpconta>1</tpconta>
  <classeoperacao>V</classeoperacao>
</acoes>
- <acoes>

```

```

    <percprovcred>0.0</percprovcred>
    <tpconta>1</tpconta>
    <classeoperacao>C</classeoperacao>
  </acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBBDCACNPR8</isin>
  <codativo>BBDC4</codativo>
  <qtDisponivel>38300.000000000</qtDisponivel>
  <lote>1</lote>
  <qtgarantia>0.0</qtgarantia>
  <valorfindisp>1385311.00</valorfindisp>
  <valorfinemgar>0.0</valorfinemgar>
  <tributos>0.0</tributos>
  <puposicao>36.17000000</puposicao>
  <percprovcred>0.0</percprovcred>
  <tpconta>1</tpconta>
  <classeoperacao>C</classeoperacao>
</acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBBRKACNOR4</isin>
  <codativo>BBRK3</codativo>
  <qtDisponivel>107225.000000000</qtDisponivel>
  <lote>1</lote>
  <qtgarantia>0.0</qtgarantia>
  <valorfindisp>632627.50</valorfindisp>
  <valorfinemgar>0.0</valorfinemgar>
  <tributos>0.0</tributos>
  <puposicao>5.90000000</puposicao>
  <percprovcred>0.0</percprovcred>
  <tpconta>1</tpconta>
  <classeoperacao>C</classeoperacao>
</acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBRDTACNOR1</isin>
  <codativo>BRDT3</codativo>
  <qtDisponivel>84200.000000000</qtDisponivel>
  <lote>1</lote>
  <qtgarantia>0.0</qtgarantia>
  <valorfindisp>2531894.00</valorfindisp>
  <valorfinemgar>0.0</valorfinemgar>
  <tributos>0.0</tributos>
  <puposicao>30.07000000</puposicao>
  <percprovcred>0.0</percprovcred>
  <tpconta>1</tpconta>
  <classeoperacao>C</classeoperacao>
</acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBRDT3A00I9</isin>
  <codativo>BRDTA27</codativo>
  <qtDisponivel>0.0</qtDisponivel>
  <lote>1</lote>
  <qtgarantia>38600.000000000</qtgarantia>
  <valorfindisp>0.0</valorfindisp>

```

```

    <valorfinemgar>136258.00</valorfinemgar>
    <tributos>0.0</tributos>
    <puposicao>3.53000000</puposicao>
    <percprovcred>0.0</percprovcred>
    <tpconta>1</tpconta>
    <classeoperacao>V</classeoperacao>
  </acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBRDT3A00G3</isin>
  <codativo>BRDTA28</codativo>
  <qtDisponivel>0.0</qtDisponivel>
  <lote>1</lote>
  <qtgarantia>27500.000000000</qtgarantia>
  <valorfindisp>0.0</valorfindisp>
  <valorfinemgar>70950.00</valorfinemgar>
  <tributos>0.0</tributos>
  <puposicao>2.58000000</puposicao>
  <percprovcred>0.0</percprovcred>
  <tpconta>1</tpconta>
  <classeoperacao>V</classeoperacao>
</acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBRDT3A00C2</isin>
  <codativo>BRDTA29</codativo>
  <qtDisponivel>0.0</qtDisponivel>
  <lote>1</lote>
  <qtgarantia>18100.000000000</qtgarantia>
  <valorfindisp>0.0</valorfindisp>
  <valorfinemgar>30770.00</valorfinemgar>
  <tributos>0.0</tributos>
  <puposicao>1.70000000</puposicao>
  <percprovcred>0.0</percprovcred>
  <tpconta>1</tpconta>
  <classeoperacao>V</classeoperacao>
</acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBRFSACNOR8</isin>
  <codativo>BRFS3</codativo>
  <qtDisponivel>23500.000000000</qtDisponivel>
  <lote>1</lote>
  <qtgarantia>0.0</qtgarantia>
  <valorfindisp>827200.00</valorfindisp>
  <valorfinemgar>0.0</valorfinemgar>
  <tributos>0.0</tributos>
  <puposicao>35.20000000</puposicao>
  <percprovcred>0.0</percprovcred>
  <tpconta>1</tpconta>
  <classeoperacao>C</classeoperacao>
</acoes>
- <acoes>
  <isin>BRBRKMACNPA4</isin>
  <codativo>BRKM5</codativo>
  <qtDisponivel>47400.000000000</qtDisponivel>

```

**ANEXO V – MANIFESTAÇÃO DO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, depois de ter examinado os seguintes documentos, integrantes do Processo SCPREV 16/2020:

- 1 – O Balanço Patrimonial – BP, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstrativo do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DALP, Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2019, apresentados pela Diretoria Executiva da entidade (pg. 2 a 24);
- 2 – O Parecer favor vel dos Auditores Independentes, Exacto Auditoria S/S, emitido em 21 de fevereiro de 2020 (pg. 28 a 30);
- 3 – Avaliaç o Atuarial do exerc cio de 2019, emitida em 14 de fevereiro de 2020 (pg. 54 a 80); e
- 4 – O Parecer favor vel do Conselho Fiscal datado de 12 de març  de 2020 (pg. 82 a 85).

Delibera por maioria, a aprovaç o das Demonstraç es Cont beis e Financeiras, relativas ao exerc cio de 2019.

Florian polis, 24 de març  de 2020.

---

Luiz Ant nio Dacol  
Presidente do Conselho Deliberativo  
CPF: 534.693.809-53

---

Alcionei Vargas de Aguiar  
Conselheiro Deliberativo Titular  
CPF: 701.237.999-53

---

D cio Vargas  
Conselheiro Deliberativo Titular  
CPF: 434.012.790-68

---

Dijalma Ant nio da Silva  
Conselheiro Deliberativo Titular  
CPF: 033.298.509-14

---

Jos  Nei Alberton Ascari  
Conselheiro Deliberativo Titular  
CPF: 613.420.419-68

---

Silvio Jos  Franco  
Conselheiro Deliberativo Titular  
CPF: 678.201.829-20

**ANEXO VI - INFORMAÇÕES  
SEGREGADAS DAS DESPESAS  
DO PLANO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA – EXERCÍCIO  
2019**

## INFORMAÇÕES SEGREGADAS DAS DESPESAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – EXERCÍCIO 2019

2	DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO
<b>2.1</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(3.117.978,98)</b>	<b>(2.762.450,08)</b>
<b><u>2.1.1</u></b>	<b><u>PESSOAL E ENCARGOS</u></b>	<b><u>(2.166.753,42)</u></b>	<b><u>(2.035.269,59)</u></b>
2.1.1.1	CONSELHEIROS	(488.296,42)	(431.580,31)
2.1.1.2	DIRIGENTES	(1.235.521,04)	(1.122.504,40)
2.1.1.3	PESSOAL PRÓPRIO	(407.135,76)	(459.587,48)
2.1.1.4	ESTAGIÁRIOS	(35.800,20)	(21.597,40)
<b><u>2.1.2</u></b>	<b><u>TREINAMENTOS/CONGR. E SEMIN.</u></b>	<b><u>(49.764,06)</u></b>	<b><u>(33.295,02)</u></b>
2.1.2.1	CONSELHEIROS	(19.576,66)	(13.891,80)
2.1.2.2	DIRIGENTES	(16.505,72)	(12.896,91)
2.1.2.3	PESSOAL PRÓPRIO/CEDIDO	(13.681,68)	(6.506,32)
<b><u>2.1.3</u></b>	<b><u>VIAGENS E ESTADIAS</u></b>	<b><u>(50.001,60)</u></b>	<b><u>(35.556,97)</u></b>
<b><u>2.1.4</u></b>	<b><u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u></b>	<b><u>(483.268,51)</u></b>	<b><u>(347.950,14)</u></b>
2.1.4.1	PESSOA JURÍDICA	(483.268,51)	(347.950,14)
2.1.4.1.1	CONSULTORIA ATUARIAL	-	-
2.1.4.1.2	CONSULTORIA CONTABIL	(112.778,64)	(111.206,04)
2.1.4.1.3	CONSULTORIA JURIDICA	(50.001,60)	(29.210,64)
2.1.4.1.4	CONSULTORIA REC. HUMANOS	-	-
2.1.4.1.5	INFORMÁTICA	(201.256,44)	(164.433,46)
2.1.4.1.6	GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRAT.	(75.002,40)	-
2.1.4.1.7	AUDITORIA CONTABIL	(8.229,43)	(7.900,00)
2.1.4.1.8	AUDITORIA ATUARIAL/BENEFÍCIOS	-	-
2.1.4.1.9	CONSULTORIA DE INVESTIMENTO	(36.000,00)	(33.000,00)
2.1.4.1.10	AUDITORIA DE INVESTIMENTOS	-	-
2.1.4.1.11	OUTRAS	-	(0,00)
<b><u>2.1.5</u></b>	<b><u>DESPESAS GERAIS</u></b>	<b><u>(210.031,96)</u></b>	<b><u>(141.066,69)</u></b>
2.1.5.1	OUTROS SERVIÇOS	(65.818,80)	(14.573,35)
2.1.5.2	INFRAESTRUTURA IMÓVEL	(135.066,84)	(122.042,01)
2.1.5.3	MATERIAL DE EXPEDIENTE	(7.625,16)	(10.302,76)
2.1.5.4	DESPESAS FINANCEIRAS	(1.521,16)	(3.201,54)
2.1.5.5	OUTRAS DESPESAS GERAIS	-	9.052,97
<b><u>2.1.6</u></b>	<b><u>DEPRECIACÃO</u></b>	<b>-</b>	<b><u>(37.879,70)</u></b>
<b><u>2.1.7</u></b>	<b><u>TRIBUTOS</u></b>	<b><u>(158.159,43)</u></b>	<b><u>(131.431,97)</u></b>
2.1.7.1	PIS	(22.099,89)	(18.350,54)
2.1.7.2	COFINS	(135.999,54)	(112.926,43)
2.1.7.3	TAFIC	(60,00)	(155,00)